



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 14/2013

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 06 DE MAIO DE 2013

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON

Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA

1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

06 DE MAIO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE.

PROJETO DE LEI N. 41/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUBSTITUTIVO N. 01 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER QUE QUE INSTITUI O PROJETO CÂMARA MELHOR IDADE.

PROJETO DE LEI N. 42/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA MUNICIPAL DOS SURDOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 268/2013 - Autor: *SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS*

Solicita a implantação de faixa de travessia de pedestre na Rua Goiânia, no jardim São Jorge, próximo ao n 640.

N. 269/2013 - Autor: *SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS*

Solicita a limpeza do terreno baldio situado na Rua João Pessoa, no Jardim Europa.

N. 270/2013 - Autor: *AVELINO XAVIER ALVES*

Solicita ao Poder Executivo, a possibilidade de aplicação de pintura padrão da norma ABNT, em corrimões e pontes, conforme especifica.

N. 271/2013 - Autor: *SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS*

Solicita a limpeza do terreno baldio na Rua Wanderlei Willis Klava, esquina com a Rua 3, no Jardim Campos Verdes.

N. 272/2013 - Autor: *SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS*

Indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno localizado na Rua Maximiliano Dalmedico, ao lado do nº 215, no Jardim Santa Luiza II.

N. 273/2013 - Autor: *VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA*

Indico ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza e melhorias em vielas de nosso município.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 274/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita a poda de uma árvore localizada na Rua João Adansom, de frente ao nº 272, no Jardim Fadel.

N. 275/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a supressão de uma árvore Rua Antonio Carrion ao lado do n. 427 na Vila Azenha.

N. 276/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno localizado na Rua Azil Martins, ao lado do nº 1057, no Jardim Santa Rosa.

N. 277/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada localizada em frente ao Velório Municipal.

N. 278/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita a poda de uma árvore localizada na Rua Hermann Jankovitz, de frente ao nº 49, no Jardim Santa Rosa.

N. 279/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Julio Marmile na esquina com a Rua Hermann Janait, no Jardim Eden.

N. 280/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de instalação de uma lombada e/ou redutor de velocidade, além de faixa de pedestre na Av. Eddy de Freitas Crissiuma, de frente ao Posto da Previdência Social, no Jardim Maria R. Azenha.

N. 281/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo que, através dos setores competentes faça a recuperação da malha asfáltica da Avenida Pedro de Oliveira, entre as ruas José Maria Belinate e a Rua Angelina F. Picone, no Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 112/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Thereza David.

N. 113/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Benedita Gonçalves.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 29 DE ABRIL DE 2013
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA DÉCIMA QUARTA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA

06 DE MAIO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2013.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua décima terceira sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2013. Às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Rita de Cássia Cheroti Martinhão proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: INDICAÇÕES: Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 254/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de realização de operação tapa-buraco e recapeamento nas ruas do bairro 23 de maio. **INDICAÇÃO N. 257/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de realização de operação tapa-buraco na Rua Eurypedes Valente no bairro Jardim São Manoel. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 255/2013** que indica ao Poder Executivo a instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Azil Martins, de frente ao número 354 no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 256/2013** que indica ao Poder Executivo a instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Carlos Rosenfeld, de frente ao número 3257 no Bairro Cachoeira. **INDICAÇÃO N. 261/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada localizada na Avenida Brasil, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 262/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada localizada na Rua Azil Martins ao lado do n. 180, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 263/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de fiscalização e/ou construção de calçada na área localizada na Rua Joana Gonçalves Nascimento próximo ao n. 73, no Jardim Santa Luiza. **INDICAÇÃO N. 264/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Niterói, ao lado do mini campo do Jardim São Jorge, e a implantação de placas informando a proibição desse ato. **INDICAÇÃO N. 265/2013** que solicito a poda de duas árvores localizada na Rua Alice Gazzetta nº 319, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 266/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de fiscalização do local que especifica. **INDICAÇÃO N. 267/2013** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua, Joaquim Sanches, na esquina com a Rua Jorge Hunter, no Jardim Bela Vista. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 258/2013** que solicita ao Poder Executivo, a viabilidade de construção de três bolsões de estacionamento no centro da cidade, conforme especifica. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 259/2013** que solicita a limpeza dos bueiros situados na Rua dos Eucaliptos, no Jardim Capuava. **Do vereador JOSÉ PEREIRA, INDICAÇÃO N. 260/2013** que solicita gestões do Prefeito Municipal junto à Caixa Econômica Federal, objetivando a cumprimento da Portaria n. 168/2013 (que determina a instalação de revestimentos cerâmicos) em todas as unidades habitacionais do Residencial Terra Nova. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, MOÇÃO N. 106/2013** voto de pesar pelo falecimento da senhora Vicentina da Costa Rodrigues. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, MOÇÃO N. 108/2013** voto de pesar pelo falecimento da senhora Aparecida Domingos de Jesus (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER impugna a ata com base nos artigos 174, §5º, e 228 do Regimento Interno e discursa. A sessão é suspensa por dez minutos. Reaberta a sessão, o presidente procede a leitura do artigo 174, *caput*, e dos §§ 3º e 5º e do artigo 228, *caput*, e §§ 1º, 2º e 3º e discursa. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a retificação da ata e o registro acerca da impugnação apresentada com fulcro no artigo 135 do Código de Processo Civil. O presidente VAGNER BARILON e o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. A retificação da ata para a inclusão dos nomes dos vereadores que votaram nos candidatos JOSÉ PEREIRA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA é colocada em votação, sendo APROVADA por cinco votos favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) e quatro contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA). Assim a Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária é retificada, passando a ter a seguinte redação: ***“Após, é realizada eleição para***



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

escolha do corregedor substituto. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA se candidatam ao cargo de corregedor substituto, sendo eleito o vereador JOSÉ PEREIRA com seis (06) votos (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) contra três votos obtidos pelo vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) (faixa 03)" (faixa 02). Em seguida o presidente anuncia a ORDEM DO DIA – 01 – VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº. 12/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 12/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR LICENCIADO ADRIANO LUCAS ALVES, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "LUZIA AFONSO DE MEIRA" AO SISTEMA DE LAZER (E), COM ÁREA DE 3.366,80 M2 DE TERRA, QUE FAZ FRENTE PARA A ESTRADA MUNICIPAL RODOLFO KIVITZ, DO JARDIM CAPUAVA". É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo ACATADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (faixa 03). **02 – PROJETO DE LEI N. 29/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DO AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 04). **03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI O DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 05). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – 04 – PROJETO DE LEI N. 30/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DISCIPLINA O RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 06). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – 05 – PROJETO DE LEI N. 38/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE ALTERA O ANEXO X DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A sessão é suspensa por dez minutos. Reaberta a sessão, o Projeto de Lei n. 38/2013 é colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 07). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – 06 – PROJETO DE LEI N. 39/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, O PLANO DE INCENTIVOS A PROJETOS HABITACIONAIS POPULARES, VINCULADO AO PROGRAMA FEDERAL "MINHA CASA, MINHA VIDA".** É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CARLA FURINI DE LUCENA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 08). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (faixa 09), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (faixa 10) e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (faixa 11) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 255/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a realização do Festival de Música no Município de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CARLA FURINI DE LUCENA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 12). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 259/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações da gerência do Banco Itaú de Nova Odessa, sobre a possibilidade de ampliação do espaço físico da agência, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, os vereadores CARLA FURINI DE LUCENA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 13). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 260/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a disciplinar o trânsito de veículos e pedestres na CMEI Profª Walderez Gazzetta (antiga João de Barro),



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

no Jardim Planalto. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 272/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do Desfile Solidário no município de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 285/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do Projeto Ação e Prevenção em parceria com o Conselho Municipal da Criança. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 291/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Casa Lotérica no Jardim Alvorada. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. O vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura na íntegra do requerimento, sendo o pedido atendido. Os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS JOSÉ PEREIRA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 319/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados a criação de Guarda Municipais femininas para atuar em escolas. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 320/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a inclusão da Caminhada do Trabalhador no Calendário de Eventos da cidade de Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 329/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações ao Poder Executivo acerca da possibilidade de utilização da 'Linha de Acessibilidade Urbana' da Agência de Desenvolvimento Paulista para a adaptação de Escolas, UBS's, Praças e Prédios Públicos do município. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 330/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações ao Gerente Regional de Campinas - Edson Tomaz Zilião, responsável pela fiscalização das linhas intermunicipais da Empresa Metropolitana de Transporte Urbano - EMTU, acerca da possibilidade da instalação de equipamentos GPS (global positioning system). É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 331/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações ao Poder Executivo acerca da Resolução Normativa nº 414, de 09 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 332/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a disciplinar o trânsito de veículos e pedestres na Avenida Antonio Rodrigues Azenha, cruzamento com a Rua Francisco Carreon, na Vila Azenha, próximo ao Colégio Objetivo, pelas razões que especifica. O presidente procede a leitura na íntegra da proposição. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - MOÇÃO N. 79/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulação com o Prefeito Municipal, com a Diretoria de Cultura e Turismo e com os participantes do 3º Varal de Poesias. É colocada em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. O vereador VAGNER BARILON discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 24*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - MOÇÃO N. 109/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com o prefeito Benjamim Vieira de Souza pelo apoio e infra estrutura



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

concedido a Caminhada do Trabalhador. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 25*). **PROCESSO N. 98/2013 – PARECER DO CORREGEDOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA EM FACE DA REPRESENTAÇÃO APRESENTADA PELO VEREADOR VAGNER BARILON CONTRA O VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER.** É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura na íntegra do parecer, sendo o pedido atendido. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa e solicita vista da proposição, sendo atendido, por se tratar do primeiro pedido (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 243/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização das creches particulares do Município. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 244/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para recuperação de 6,24 km das estradas NOD 007/009, do bairro Chácaras de Recreio Represa - Programa Melhor Caminho. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 248/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita informações ao responsável pela Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN e ao Diretor de Credenciamento do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN sobre o cumprimento do art. 3º da Resolução n. Portaria Detran 1.251, de 16 de novembro de 2011. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 249/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a chácara situada na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, próximo do nº. 01, no Jardim Flórida. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 250/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita informações da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), sobre a possibilidade de mudança de um poste na Rua Teodoro Klavin, próximo do nº. 532, no Parque Residencial Klavin. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 251/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de adesão ao Programa Melhor Caminho para Avenida São Gonçalo. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, VAGNER BARILON, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 252/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre os requisitos e exigências para instalação de água nos terrenos de nossa cidade. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 253/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos para colocação de cobertura em frente ao laboratório e pronto socorro no hospital municipal. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 254/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a aplicação da Lei n. 1.764/2000, que institui o Programa de Adoção de Praças Públicas. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 256/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação que será conferida à área pública situada na Rua 6, do Jardim Novos Horizontes, atrás da empresa CEG. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 257/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

manutenção, do segmento da calçada da AV. Brasil, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 258/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de consultar os arquivos para análise dos projetos dos campos de areia do, Jd. São Jorge e Klavin, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura na íntegra do requerimento, sendo o pedido atendido. Os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 261/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o comparecimento dos secretários municipais a esta Casa Legislativa para prestar informações sobre as atividades desenvolvidas em cada secretaria. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 262/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a inclusão da HTPC (horas de trabalho pedagógico coletivo) na jornada de trabalho dos profissionais do Magistério. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 263/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre os trabalhos desenvolvidos com relação ao plano de carreira dos servidores municipais. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita vista da proposição, sendo atendida, por se tratar do primeiro pedido (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 264/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a creche do Jardim Santa Rita II. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 42*). **REQUERIMENTO N. 265/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de programa voltado ao atendimento da população de rua. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 43*). **REQUERIMENTO N. 266/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o processo licitatório deflagrado para construção de creche no Jardim Capuava (Concorrência Pública n. 07/CP/2012). É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA), dois favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) e uma ausência (CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO) (*faixa 44*). **REQUERIMENTO N. 267/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei n. 2.073/05, que dispõe sobre a reserva de vagas para idosos nos estacionamentos deste Município, no que tange as agências bancárias. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 45*). **REQUERIMENTO N. 268/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a data prevista para a implantação de caixa eletrônico/agência bancária no Paço Municipal. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 46*). **REQUERIMENTO N. 269/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto para disciplinar o trânsito de veículos no cruzamento das ruas São Paulo e Ilda Bagne da Silva, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 47*). **REQUERIMENTO N. 270/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos voltados a limpeza de galerias para escoamento de água pluvial "boca de lobo" em nosso município. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 48*).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 271/2013 de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para impedir o alagamento da Rua Sigismundo Anderman, no trecho compreendido entre a Guarda Municipal e o Ginásio de Esportes, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 49*).

REQUERIMENTO N. 273/2013 de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para manutenção da ponte e com relação à guarita situadas entre o Jardim São Jorge e o Residencial Triunfo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 50*).

REQUERIMENTO N. 274/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações complementares do Prefeito Municipal, em atendimento à solicitação dos munícipes, sobre as creches do Jardim Marajoara e do Jardim Santa Rita II. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 51*).

REQUERIMENTO N. 275/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre o "kit escolar" que será oferecido aos alunos da rede municipal de Ensino. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita vista da proposição, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido (*faixa 52*).

REQUERIMENTO N. 276/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Unidade Básica de Saúde IV. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 53*).

REQUERIMENTO N. 277/2013 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário da chácara situada na Avenida Brasil, para que proceda à limpeza da calçada, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 54*).

REQUERIMENTO N. 278/2013 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para impedir o alagamento da Avenida Ampélio Gazzetta, em frente ao Condomínio Industrial CINO. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 55*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, ficaram prejudicados a discussão e votação do remanescente da pauta, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 06 de maio de 2013. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 56*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1ª Secretária / Presidente / 2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

06 DE MAIO DE 2013



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 177/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a reforma (estrutura, mobília e equipamentos) realizada em seu gabinete.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a pequena reforma realizada pelo Prefeito Municipal em seu gabinete no início do ano, envolvendo a substituição de mobiliário e de equipamentos eletrônicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Foi deflagrado processo licitatório para a sobredita reforma? Na afirmativa enviar cópia do processo. Na negativa, apresentar as devidas justificativas.
- b) Qual o valor gasto na referida reforma entre serviços realizados e bens adquiridos?
- c) Enviar cópia das notas fiscais relacionadas aos serviços realizados e aos bens adquiridos para compor o novo gabinete.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 7 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 214/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação às empresas que despejam irregularmente restos de concreto em terrenos baldios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recebemos denúncia de moradores sobre a prática que vem sendo adotada pelas empresas de concreto com relação ao descarte irregular de material. Segundo os denunciantes, essas empresas lavam as betoneiras e depositam os restos de concreto em terrenos vazios.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação às referidas empresas.

Nova Odessa, 18 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 221/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os médicos plantonistas do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para acompanhamento desta Casa Legislativa acerca das medidas adotadas pela Administração Municipal na área da Saúde, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos médicos plantonistas há no Pronto Socorro do Hospital em cada turno?
 - b) O número de profissionais é suficiente, ou há falta de médicos plantonistas?
 - c) Quantos médicos recebem por RPA? Existem outros profissionais da área da Saúde que recebem por RPA? Enviar relação contendo o nome e a função dos profissionais que recebem por RPA.
 - d) Existe concurso vigente para médico plantonista? Qual o prazo de validade do concurso?
 - e) De janeiro de 2013 até a presente data, quantos médicos foram exonerados e quantos foram contratados?
 - f) Qual a carga horária fixada no edital do concurso público para os médicos plantonistas? Enviar cópia da escala dos médicos plantonistas.
 - g) Qual o valor pago por cada plantão em Nova Odessa? Qual o valor pago por plantão nas cidades vizinhas (Americana, Santa Bárbara d'Oeste, Sumaré, etc.)?
 - h) Quais as medidas que estão sendo adotadas para melhorar o atendimento no Pronto Socorro do Hospital?
- Nova Odessa, 20 de março de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 231/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização das empresas e profissionais autônomos que trabalham com gesso.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que o gesso possui um alto nível de contaminação, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a fiscalização das empresas e profissionais autônomos que trabalham com gesso, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantas empresas e profissionais autônomos que trabalham com gesso estão cadastrados na Prefeitura Municipal?
 - b) Como funciona a fiscalização dessa atividade em relação ao descarte correto do material (gesso)?
 - c) Para onde é encaminhado o material inutilizado?
 - d) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 25 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 279/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação à área pública situada no Bosque dos Cedros que está sendo utilizada por empresa particular.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por alguns moradores que questionaram a utilização de uma área pública situada no Bosque dos Cedros por uma empresa particular. Eles alegam que o local se destina à implantação de uma área de lazer, mas está sendo utilizada para o depósito de materiais de construção.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a referida área, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O local acima mencionado pertence à Municipalidade?
- b) Na afirmativa, a empresa está autorizada a utilizar o local para depósito de materiais?
Enviar cópia da autorização.
- c) Em se tratando de área pública, qual a sua classificação e que destinação será conferida a mesma?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 280/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudo voltados a melhoria na Avenida São Gonçalo entre os bairros Campos Verdes e Santa Rita II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que fizeram questionamentos em relação à passagem entre os bairros supramencionados.

Trata-se de um cruzamento muito estreito, que conta com veículos de várias direções diferentes precisando utilizar esta passagem, o que pode colocar a segurança destes veículos e também de pedestres que transitam no local. Um dos maiores agravantes deste local é que fica em frente ao portal de uma escola infantil (Simão Welsh).

Outro agravante é que o local é utilizado por linhas de ônibus e rota de veículos pesados.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a melhoria do referido cruzamento.

Nova Odessa, 10 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA.



ALGUMAS POSSIBILIDADES DE TRAFEGO, AINDA EXISTEM DIVERSAS OPÇÕES.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 281/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a designação, em sua agenda semanal, de um dia específico para atender pessoalmente a população novaodessense.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme nos ensina o doutrinador Hely Lopes Meirelles, em sua obra *Direito Administrativo Brasileiro*, o “Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores são agentes políticos, eleitos conjuntamente, por sufrágio universal, direto e secreto, para uma legislatura de 4 anos”.

Em outras palavras, assim como os Vereadores, o Prefeito e o Vice-Prefeito, representam a população, representam seus interesses, seus objetivos e parte de seus sonhos.

Como é do conhecimento de todos, além de legislar e fiscalizar o executivo, os Vereadores desenvolvem uma importante tarefa, que consiste no atendimento à população.

O reconhecimento da importância desse serviço é unânime entre todos os vereadores, sendo certo que a experiência proporcionada em função do contato direto com a população é positivamente incomensurável. Conhecer os problemas da cidade por quem os vive diariamente, assim como ouvir as sugestões de como saná-los, é uma experiência ímpar, inclusive já provada pelo atual Prefeito, quando do início da sua vida pública.

Ademais, esse assunto foi discutido pelo Prefeito durante a campanha eleitoral. Sendo certo, que agora o vereador subscritor é bastante procurado pela população que deseja falar diretamente com o Prefeito, mas só consegue falar com a sua assessoria.

Dessa forma, considerando a importância de manter contato direto com a população, não só no período das eleições, mas também durante o mandato, considerando, ainda, o desejo da população em poder falar com o Prefeito, de se fazer ouvir, relatar os problemas e dificuldade que fazem parte do seu dia-a-dia, assim como indicar possíveis soluções a eles, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informação sobre a possibilidade de se reservar, em sua agenda semanal, um dia específico para atender pessoalmente a população novaodessense, e não por meio de seus secretários, diretores e assessores, conforme é realizado atualmente.

Nova Odessa, 10 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 282/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Avenida Pascoal Picone, próximo dos nº. 362 e 343, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que informaram a necessidade de implantação de uma lombada na Avenida Pascoal Picone, próximo dos nº. 362 e 343, no Jardim São Manoel.

Trata-se de via com elevada movimentação de veículos, até mesmo passagem de linhas de ônibus, o que demanda uma atenção especial com tal via.

Conforme relatado e comprovado por abaixo assinado, já aconteceram vários acidentes no local, sendo que a via fica muito próxima da escola Manoel Oliveira Azenha e oferece um grande risco de acidentes para as crianças e adultos que utilizam esta avenida.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** ao nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a de implantarão de uma lombada na Avenida Pascoal Picone, próximo dos nº. 362 e 343, no Jardim São Manoel, para mais seguranças dos munícipes.

Nova Odessa, 10 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 284/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de gestões junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a utilização da área do Instituto de Zootecnia situada na Rua 1º de Janeiro, como estacionamento público.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2004, a área pertence ao Instituto de Zootecnia, situada na Rua 1º de Janeiro, havia sido cedida a uma empresa, através de uma permissão de uso onerosa. Atualmente, a área se encontra ociosa.

Por outro lado, há uma grande dificuldade para o estacionamento de veículos na área central, sendo insuficientes as vagas oferecidas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a realização de gestões junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a utilização da área acima mencionada para a implantação de um estacionamento público.

Nova Odessa, 11 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 286/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da sinalização de solo em todo o município (sinais de pare e faixas para travessia de pedestres).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de vários moradores de diversas regiões da cidade, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os serviços voltados à manutenção da sinalização de solo em todo o município, especialmente no que tange aos sinais de pare e as faixas para travessia de pedestres.

a) Existe cronograma de serviços elaborado pelo setor competente para a execução dos serviços em questão?

b) Na afirmativa, enviar cópia do referido documento para que este Legislativo possa acompanhar os trabalhos que serão realizados.

c) Outras informações consideradas relevantes.

Registre-se que há urgência na realização dos serviços, posto que em alguns pontos da cidade a sinalização está completamente apagada.

Nova Odessa, 10 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 289/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua das Figueiras, n. 458, para que proceda à limpeza do local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua das Figueiras, n. 458, para que proceda à limpeza do local, em razão do surgimento de baratas e escorpiões nos imóveis vizinhos.

a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel em questão, determinando a limpeza do local?

b) Na afirmativa enviar cópia do referido documento.

c) Na negativa, quando a notificação será enviada?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 290/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a acessibilidade das unidades habitacionais que menciona.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Consoante o veiculado no *site* da Prefeitura Municipal em 10 de abril último, em seus 100 dias de governo o Chefe do Executivo anunciou a construção de 600 unidades habitacionais para população de baixa renda e a somatória de R\$ 72,7 milhões em investimento na cidade nestes primeiros três meses de gestão.

As unidades habitacionais são destinadas às famílias com renda até R\$ 1.600,00. O investimento total é de R\$ 58 milhões. Serão 600 apartamentos de 54 metros quadrados, compostos por dois quartos, sala, cozinha e banheiro.

O condomínio contará ainda com infraestrutura de quiosque para churrasco, salão de festa, quadra poliesportiva, coleta seletiva, além de portaria com total segurança e iluminação. Os recursos virão do programa Minha Casa, Minha Vida (do Governo Federal) e do Casa Paulista (Programa do Governo do Estado). O projeto está dividido em dois conjuntos, cada um com 15 torres de quatro andares, com quatro apartamentos por andar.

Os conjuntos ficam nas proximidades do Jardim Jequitibás e Monte das Oliveiras. As obras devem ser iniciadas em até 60 dias e a previsão é que estejam concluídas em até 18 meses.

Em face do elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando as seguintes informações sobre o assunto:

- a) Todas as unidades habitacionais serão acessíveis para deficientes e idosos?
- b) Na negativa, será reservado cinco por cento dos apartamentos térreos aos idosos e deficientes, nos termos da Lei Municipal n. 2.650/2012?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 293/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização da Festival de Contadores de Histórias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A linguagem oral é a mais remota figura de comunicação entre as pessoas, portanto, as histórias têm papel respeitável no desenvolvimento das crianças. Mais que uma linguagem prazerosa e educativa, a ação de contar e ouvir histórias possibilita o resgate da memória cultural e afetiva. Contar histórias é a mais antiga das artes. Nos velhos tempos, o povo se reunia ao redor do fogo para se esquentar, alegrar, dialogar, narrar acontecimentos. As pessoas assim reunidas contavam e repetiam histórias, para guardar suas tradições e sua língua. Assim transmitiam a história e o conhecimento acumulado pelas gerações, as crenças, os mitos, os costumes e os valores a serem resguardados pela comunidade (Ref. Revista ABC, profª Amélia Profª FEB/CETEC, FISO e ISEB – Barretos/SP)

Diante deste contexto sugerimos a realização do Festival de Contadores de Histórias no nosso município no mês de outubro, onde vários contadores da cidade e região pudessem participar levando arte e cultura a todos. Num espaço amplo pode-se pendurar livros nos varais, estender colchas de retalhos para que os convidados possam sentar e desfrutar das histórias. O evento pode –se realizar no sábado e o ingresso para participar é uma alimento não perecível em prol do fundo Social de Solidariedade.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a realização do Festival de Contadores de Histórias.

Nova Odessa, 13 de Abril de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 294/2013

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, no exercício da atividade fiscalizatória, lista contendo nomes e telefones celulares de todos os Secretários e Diretores do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes e no exercício da atividade fiscalizatória que é concedida pelo art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne encaminhar lista contendo nomes e telefones celulares de todos os Secretários e Diretores do Município.

Nova Odessa, 16 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 295/2013

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre os motivos que ensejaram a revogação da licença-prêmio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei n. 466/71 previu, em seu art. 124, que após cinco anos de efetivo exercício no serviço, o funcionário público municipal poderia gozar de três meses de licença com todos os direitos de seu cargo. A referida vantagem foi estendida a todos os servidores, inclusive celetistas, através da Lei n. 1.092/88.

A Lei n. 1.857/2002, por seu turno, revogou integralmente a Lei Municipal n. 1.092/1988. A questão foi apreciada pela Justiça do Trabalho que sentenciou que "(...) Deve a condenação limitar-se a impor ao Município de Nova Odessa que mantenha o benefício denominado licença-prêmio aos empregados admitidos até a data da publicação da Lei n. 1.857/2002, segundo os critérios e regras da Lei n. 466/71". (grifo original)

Em que pese a decisão judicial, os servidores admitidos após o advento da fatídica lei (24 de maio de 2002) têm demonstrado grande descontentamento com a situação de desigualdade instalada no seio do funcionalismo público municipal, uma vez que dos 1.200 servidores, 576 fazem jus ao referido benefício e 624 não o fazem.

A insatisfação afeta a todas as categorias que peitam o mesmo direito.

Recentemente o nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, através do Requerimento n. 161/2013, postulou informações sobre a existência de estudo voltado ao retorno da licença-prêmio a todos os servidores municipais.

Todavia, as razões que ensejaram a revogação de tal benefício ainda não foram elucidadas.

Ante ao exposto, com fulcro nas disposições contidas no artigo 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, as seguintes informações:

- Quais motivos ensejaram a revogação de tal benefício?
- Houve prévio estudo acerca da matéria? Na afirmativa, encaminhar cópia.
- Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 296/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do Departamento de Estradas de Rodagem sobre as obras de recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Após consulta realizada aos *sites* da Prefeitura Municipal e do Departamento de Estradas de Rodagem – DER não logramos êxito em localizar o edital de licitação relacionado às obras de recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. O acesso ao referido documento é necessário para que os vereadores possam acompanhar as obras em questão.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao DER, postulando se dignem enviar a esta Câmara Municipal cópia do edital de licitação e do contrato relacionados à referida obra.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 297/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre Desmembramento dos terrenos do Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que fizeram questionamentos em relação ao desmembramento de terrenos no Jardim das Palmeiras.

Há muitos anos que os moradores do referido bairro vem pleiteando junto a prefeitura a regularização dos terrenos que possuem no referido bairro, pois encontram diversas dificuldades pelo fato de não possuírem a documentação de suas casas.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as questões que envolvem o desmembramento de terrenos do bairro Jardim das Palmeiras.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 298/2013

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal, sobre as medidas adotadas com relação ao relatório da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato n. 13, de 6 de setembro de 2011 – CEI da Saúde de 2011, tendo em vista a publicação do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC-000994/026/11, conforme abaixo especificado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 15 de abril, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 245/2013, que solicitava informações do Prefeito Municipal, do Ministério Público, do Delegado de Polícia e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as medidas adotadas com relação ao relatório da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato n. 13, de 6 de setembro de 2011 – CEI da Saúde de 2011.

A proposição foi protocolizada na Secretaria desta Câmara Municipal em 02 de abril de 2013. Ocorre que, no último dia 13 de abril, foi publicado, no Diário Oficial do Estado, o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, relativas ao exercício de 2011 – TC-000994/026/11, sendo que no voto do presidente e relator do referido processo, conselheiro Dr. Robson Marinho, há a seguinte observação sobre o relatório da CEI em questão:

“TC-2463/003/11 e TC-604/003/12, pelos quais a Câmara Municipal de Nova Odessa comunica esta Corte de Contas sobre a instalação de Comissão Especial de Inquérito – CEI para apurar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde. A CEI foi concluída solicitando providências necessárias voltadas ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente pelo fornecimento de refeições a funcionários terceirizados da Saúde. A Prefeitura nomeou Comissão de Sindicância para apuração dos fatos noticiados, sendo informado pela Secretaria Municipal de Saúde o término do fornecimento das refeições;”

O relator votou pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, relativas ao exercício de 2011, e determinou fossem arquivados os expedientes que subsidiaram o exame das contas, com exceção dos expedientes TC-2463/003/11 e TC-604/003/12, nos seguintes termos:

“Arquivem-se os expedientes que subsidiaram o exame das contas, com exceção dos expedientes TC-2463/003/11 e TC-604/003/12, que deverão ser apartados para análise da questão referente ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente pelo fornecimento de refeições a funcionários terceirizados da Saúde.

Esta decisão não alcança os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Eis o meu voto”. (grifo meu)

Em face do exposto, tendo em vista o conteúdo da decisão da E. Corte de Contas sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar se houve o ressarcimento da quantia de R\$ 50.790,40 (cinquenta mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos) aos cofres municipais.

Requeiro, ainda, cópia do relatório final da Comissão de Sindicância nomeada pela Prefeitura Municipal para tratar desse assunto.

Requeiro, por último, seja enviado ofício ao Ministério Público, ao Delegado de Polícia e ao GAECO, dando-lhes ciência dessa proposição.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 299/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a manutenção do campo de areia no bairro Jd. Marajoara. Conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita ao campo de areia Jardim Marajoara, constatei que o mesmo encontra-se em péssimas condições para pratica de esporte. O mato esta cobrindo todo o campo, facilitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, podendo causar danos aos freqüentadores. Também peço uma cerca com alambrado, pois a sua exposição esta permitindo que pessoas suspeitas freqüentem aquele local, como também animais que estão sujando aquele ambiente.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental solicitamos informações ao prefeito e aos órgãos competentes, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a sobre a manutenção do campo de areia.

Nova Odessa, 17 de Abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 300/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placas de denominação nas vias públicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos.

Com fulcro no dispositivo acima mencionado, esta Câmara Municipal aprovou inúmeros projetos de lei objetivando a denominação de vias públicas em diversos bairros da cidade, especialmente nos loteamentos mais novos. Acreditamos que quase a totalidade das ruas da cidade já possui denominação.

A matéria é de suma importância para a população, pois além de criar identidade para as residências, a denominação das vias públicas é necessária para a localização de endereços, entrega de mercadorias e correspondências diversas, etc.

Outro assunto discutido e acompanhado por esta Casa Legislativa se refere à colocação das placas com as denominações, posto que esta medida finaliza os trabalhos iniciados com a aprovação do projeto.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que estão sendo adotadas voltadas à implantação de placas de denominação nas vias públicas em toda a cidade.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 301/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de calçada na praça do Jardim Campos Verdes, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de calçada na praça do Jardim Campos Verdes, situada na Rua Vanderlei Willis Klava.

A medida se faz necessária, pois vários munícipes utilizam o local para a prática de caminhada, sendo que a via também é utilizada por muitos veículos grandes, como ônibus e caminhões.

Nova Odessa, 18 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 302/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de se editar Programa de Desligamento Voluntário – PDV.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento a solicitação de diversos servidores municipais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de se editar um novo Programa de Desligamento Voluntário – PDV, nos moldes do instituído através da Lei n. 2.249/2007.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 303/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os repasses federais recebidos nos primeiros meses de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Consoante matéria jornalística publicada pelo Jornal “Todo Dia”, de 15 de abril p.passado, as novas gestões municipais da Região Metropolitana de Campinas receberam neste ano 61,8% mais em repasses federais do que os prefeitos que assumiram as administrações em 2009.

A matéria informa, ainda, que, segundo dados do Tesouro Nacional, no primeiro trimestre do ano foram repassados para as cidades da região R\$ 358,7 milhões, ante R\$ 221,7 milhões no mesmo período do ano passado. Já, a inflação registrada no período foi de aproximadamente 30% (trinta por cento). Assim, houve um crescimento real de 31% (trinta e um por cento) nas transferências de recursos.

Os principais recursos federais repassados aos municípios da RMC são o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Nesse sentido, acreditamos que o aumento ocorrido no FPM poderia ser utilizado para equiparar o plantão dos médicos que trabalham na rede municipal de Saúde de Nova Odessa ao praticado na região, posto que, enquanto o plantão aqui é remunerado em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), nas cidades vizinhas ele varia de R\$ 1.110,00 (mil, cento e dez reais) a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os repasses federais recebidos nos primeiros meses de 2013, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Qual o valor dos repasses federais recebidos no primeiro trimestre de 2013, no tocante ao FPM e ao Fundeb?
- b) Existe a possibilidade de utilização dos valores recebidos a título de FPM para aumentar o valor do plantão pago aos médicos?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 304/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de fornecimento de internet gratuita a população, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que a cidade de Promissão, Estado de São Paulo, possui projeto voltado à concessão de internet gratuita aos moradores que não possuem débitos tributários com o Município.

Acreditamos que medida semelhante poderia ser adotada por este Município, razão pela qual encaminhamos a Vossa Excelência cópia do Ato n. 2.990, de 26 de maio de 2008, da ANATEL que autorizou a Prefeitura Municipal de Promissão a explorar o serviço em questão, bem como das perguntas frequentes relacionadas ao programa, a fim de nortear possíveis estudos acerca do assunto.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção da medida em questão.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 305/2013

Assunto: Solicita informações do Ministério Público do Trabalho sobre o Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município de Nova Odessa em 2006, na Administração.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a matéria jornalística publicada no Jornal "O Liberal", no último dia 17 de abril, relativa ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo ex-prefeito Manoel Samartin com o Ministério Público do Trabalho.

Considerando, ainda, que esta Câmara Municipal não possui cópia do referido documento para poder acompanhar e fiscalizar a questão, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Ministério Público do Trabalho, solicitando se digne enviar a este Legislativo cópia do documento em questão.

Nova Odessa, 18 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 306/2013

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, por meio do departamento responsável, acerca da possibilidade de se realizar obras de melhoria na área ao lado do cemitério municipal, a fim de que a população possa utiliza-la como estacionamento.

Senhores Vereadores:

Há algum tempo que o município de Nova Odessa, haja vista o crescimento de sua população, demanda a realização de algumas obras pontuais, tal como, a construção/ampliação do velório municipal.

Entretanto, é inegável que outras áreas como a da saúde e educação prescindem igualmente de investimentos, e não raras vezes, o orçamento do município mostra-se limitado, o que impõe a necessidade de eleger prioridades e executar as obras e serviços de acordo com a capacidade financeira atual.

Todavia, a benfeitoria que se questiona no presente documento, diz respeito a possibilidade de adequar o terreno baldio entre o velório municipal e o campo de futebol "Progresso", permitindo às pessoas que estejam velando parentes, amigos e demais entes queridos, que possam utilizar o local como estacionamento, desafogando, conseqüentemente, o trânsito que forma naquele logradouro, quando os carros são estacionados de ambos os lados da via. Trata-se, em nosso ponto de vista, de uma obra com um custo relativamente baixo e de grande comodidade para a população.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando o esclarecimento dos seguintes questionamentos:

A) Existe algum estudo em andamento ou concluído que compreenda o assunto tratado neste requerimento?

B) Existe a possibilidade de adequar a área supramencionada a fim de que as pessoas à utilize como estacionamento?

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

'Estacionamento' do Velório

-  Prefeitura Municipal
-  Velório Municipal
-  Área Proposta





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 307/2013

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo acerca da possibilidade cobrir com raspa de asfalto a “Estrada do Laurindo”.

Senhores Vereadores:

Há poucos dias tomamos ciência que a Prefeitura recebeu, a título de doação, uma quantidade significativa de raspa de asfalto da empresa CCR Rodovias que administra o sistema Anhanguera / Bandeirantes. Concomitantemente, tivemos a oportunidade de conversar com alguns moradores das chácaras situadas próximo da represa Lopes, cujo acesso se dá pela “Estrada do Laurindo” (como é conhecida por todos), que postularam a intermediação junto ao Poder Executivo, a fim de que fosse providenciado alguma melhoria no logradouro, eis que em razão das recentes chuvas a via ficou danificada.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o esclarecimento dos seguintes questionamentos:

C) A PMNO já sabe aonde vai “aplicar” a raspa de asfalto recebida?

D) A “Estrada do Laurindo” receberá alguma benfeitoria com esse material?

E) Caso a via acima não esteja inserida dentro dos logradouros que seriam beneficiados, diante do requerimento da população, seria possível rever a possibilidade e atender a reivindicação dos munícipes?

Nova Odessa, 9 de abril de 2013.

VAGNER BARILON

Fotos do local em 11/04/2013





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 312/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de lombada na Rua Sebastião da Cruz Prata, em frente ao n. 13, no Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de lombada na Rua Sebastião da Cruz Prata, em frente ao n. 13, no Residencial Triunfo, para disciplinar o trânsito de veículos e conferir maior segurança aos pedestres que utilizam a referida via.

Nova Odessa, 18 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 313/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto na Rua João C. Pedrosa, no Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que os imóveis residenciais e industriais situados na Rua João C. Pedrosa, no Residencial Klavin, não estão conectados ao sistema de coleta e afastamento de esgoto, sendo o material depositado em fossas sépticas.

Os moradores informaram que a Coden apresentou um orçamento prévio, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a implantação do referido sistema no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto na Rua João C. Pedrosa, especialmente no tocante à data prevista para início das obras.

Nova Odessa, 18 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 315/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de aulas de xadrez na rede municipal de Ensino e na Secretária Municipal de Esportes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Diversos estudos científicos comprovam os benefícios advindos da prática do jogo de xadrez por qualquer pessoa, posto que este jogo oferece estímulos multidimensionais que não se podem comparar a nenhuma outra atividade. Trata-se de um fabuloso suporte para a educação como um todo e para a vida.

Em consulta sobre possíveis iniciativas existentes no Município, localizamos uma nota da assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal, datada de 13 de março de 2012, convidando a população a participar das aulas de xadrez e damas ministradas no Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa.

A nota informava que as aulas eram mantidas pela Secretaria de Esportes e desenvolvidas para atender o público com idade igual ou superior a seis anos. O convite, aberto a toda a população, incluía também a participação de todos os professores da rede municipal de Ensino e os monitores esportivos do Programa Segundo Tempo.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância do projeto para a nossa comunidade, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de aulas de xadrez na rede municipal de Ensino e na Secretária Municipal de Esportes, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A Prefeitura Municipal mantém atualmente aulas de xadrez na rede municipal de Ensino e na Secretária Municipal de Esportes?

b) Na afirmativa, quantas pessoas são atendidas e quem é o responsável pelo projeto?

c) Na negativa, a Prefeitura pretende reimplantar a atividade em questão?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Enviamos, por último, cópia de projeto voltado à implantação de aulas de xadrez na rede municipal de Ensino, para conhecimento e análise acerca do seu conteúdo.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 317/2013

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal, sobre os recursos financeiros obtidos por intermédio do deputado federal José Mentor, para a construção de uma pista de skate no Jardim Alvorada (cópia do extrato bancário solicitado através do requerimento n. 174/2013).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 113/2013, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a destinação dos recursos financeiros obtidos por intermédio do deputado federal José Mentor, para a construção de uma pista de skate no Jardim Alvorada. A proposição foi instruída com cópia dos seguintes documentos:

a) nota emitida pela assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal intitulada *“Prefeitura de Nova Odessa pede mais R\$ 500 mil para recape ao deputado José Mentor”*, datada de 15 de março de 2010 (disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br>, acessado em 19/02/2013);

b) Ofício n. 517/CAM/2012 e anexo contendo a relação de emendas;

c) **extrato da consulta realizada ao Portal da Transparência, referente ao convênio SIAFI 602714, em 19/02/2013;**

d) Ofício n. 033/CAM/2012.

Registre-se que o conteúdo do extrato acima mencionado (letra “c”) foi transcrito no corpo do requerimento.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que **os recursos encontram-se aplicados na conta** referente ao convênio SIAFI 602714, conforme contrato de repasse n. 235.010-49/2007, firmado com o Ministério do Esporte, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

Informou, ainda, que enquanto não utilizados, **os mesmos permanecem em caderneta de poupança ou mesmo em fundo de aplicação**, sendo somente liberados ao Município, após a aferição das obras por parte dos engenheiros civis da Caixa Econômica Federal.

Assim, através do requerimento n. 174/2013, o vereador subscritor solicitou **cópia do extrato bancário da conta em questão**, bem como informações sobre o exato valor recebido pela Prefeitura Municipal em 2007 e o valor da contrapartida caso a pista fosse construída.

Os questionamentos não forem respondidos e nos foi enviado extrato do Portal da Transparência, referente ao convênio SIAFI 602714, datado de 04/03/2013, documento que o subscritor já possuía e usou para instruir o primeiro requerimento sobre o assunto.

Em face do exposto, com fulcro no art. 164, IV, parte final, do Regimento Interno, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo **cópia do extrato bancário da conta (caderneta de poupança ou fundo de aplicação) em questão.**

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 318/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Ecoponto do Jardim Conceição.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na legislatura passada foi exaustivamente debatida nesta Câmara Municipal a questão da má utilização dos Ecopontos.

Não obstante a nobre intenção da Municipalidade quando de sua criação, os “Ecopontos” tornaram-se lixões urbanos. Ao invés de representar uma iniciativa ecológica, tornou-se um verdadeiro tormento às pessoas que residem em sua proximidade.

O assunto já foi, inclusive, objeto de representação junto ao Ministério Público Estadual, em virtude de sua relevância.

Por outro lado, transcorridos apenas onze dias da posse, o Chefe do Executivo anunciou o fechamento das áreas utilizadas como Ecopontos no Município, conforme matéria veiculada no site da Prefeitura Municipal em 11 de janeiro de 2013 (anexo).

Todavia, o título da matéria - *“Prefeitura fecha ‘ecopontos’ e lacra áreas usadas para descarte irregular”* – não condiz com a realidade, já que no último sábado flagrei materiais ardendo em chamas, no Ecoponto do Jardim Conceição, que permanece em plena atividade.

Além de ocasionar sérias lesões ao meio ambiente, o incêndio afetou diretamente inúmeras famílias.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação ao Ecoponto do Jardim Conceição.

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 321/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n.1.735, de 27 de março de 2000, que institui o “Programa Ver e Ouvir para Aprender”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 27 de março de 2000, foi promulgada a Lei n. 1.735, cujo projeto foi de autoria do ex-vereador Antonio José Rezende Silva, que institui o “Programa Ver e Ouvir para Aprender”.

O programa deve ser executado nas escolas municipais, no início de cada ano letivo, e consiste na realização de exames oftalmológicos e auditivos.

Em face do exposto, e considerando a importância do sobredito programa para a saúde e desempenho escolar dos nossos alunos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar se o projeto em questão vem sendo aplicado nas escolas municipais, informando, outrossim, o número de alunos atendidos no presente ano.

Nova Odessa, 24 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 322/2013

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ausência de condições de acessibilidade nos campos de futebol.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores:

Atualmente intensificam-se os esforços para a implantação das facilidades necessárias à movimentação, acesso e utilização dos ambientes por deficientes físicos ou pessoas com dificuldade de locomoção.

A utilização de elementos arquitetônicos que possibilitem o livre acesso (tais como: rampas com inclinação compatível; existência de sanitários especialmente projetados e pisos táteis para orientação dos cegos) é indispensável para o conforto e segurança do deficiente ou pessoa com dificuldade de locomoção.

Nesse contexto, tomamos conhecimento de que os campos de futebol existentes no Município não estão devidamente adaptados.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) Existe projeto para adequação dos campos de futebol às normas de acessibilidade?

b) Na afirmativa, há prazo previsto para a implantação?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 24 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 323/2013

Assunto: Solicita, com fulcro no dever de fiscalização conferido aos vereadores, cópia do processo licitatório que culminou na contratação de vigias para atuar no Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando cópia do processo licitatório que culminou na contratação de vigias para atuar no Hospital Municipal, bem como o contrato firmado com a empresa respectiva.

Nova Odessa, 25 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 324/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliar o número de médicos plantonistas nos períodos diurno e noturno no Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atendendo a solicitação de munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se ampliar o número de médicos plantonistas nos períodos diurno e noturno no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Os pacientes alegam que em certos dias da semana, como segunda-feira e pós-feriados, há um aumento significativo na quantidade de pessoas que procuram a emergência do Hospital e que devido a esse excesso, próximo ao horário da troca de plantões há um acúmulo de pacientes do plantão anterior para o próximo, tornando a espera longa e exaustiva.

No entender do subscritor, a contratação do quarto médico para atuar durante o dia e do terceiro, para laborar durante a noite, resolveria a questão, de forma simples e eficiente.

Ressalte-se, ainda, que com a aprovação da Lei Complementar n. 30/2013 a Prefeitura Municipal passou a ter 122 cargos em comissão em seus quadros, sendo que a maioria de seus ocupantes exerce funções não essenciais ao bom andamento da Administração. Desnecessário mencionar, por fim, que é dever da Administração manter um quadro de pessoal qualificado, motivado e adequado às suas necessidades, competindo à Câmara Municipal fiscalizar a gestão de pessoal, certificando-se da sua lisura e eficiência.

Nova Odessa, 24 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 325/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o programa denominado “Práticas Integrativas Complementares”, desenvolvido no Município em parceria com o Ministério da Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2009, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 638/2009, através do qual foram postuladas informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade da implantação das “Práticas Integrativas Complementares” no Município.

Em atendimento à referida proposição, o Secretário Municipal de Saúde na ocasião informou que a Secretaria realizava algumas atividades no Centro de Reabilitação (Lian Gong, Pilates e Aurículo Terapia) e na Unidade Básica de Saúde III (Lian Gong, Pa Tuan Chin, Qi kung e produção e consumo do Suco Vivo, inclusive com canteiros das verduras e ervas utilizadas no suco plantados e cuidados pelos próprios pacientes).

Informou, ainda, que essas práticas eram financiadas pelo FAEC (Fundo de Ações Estratégicas) que deixou de existir em 2008 e passou a ser custeado pelo Teto Financeiro do PAB (Programa de Atenção Básica) do Ministério da Saúde.

O assunto foi retomado em 2012 por meio do requerimento n. 221/2012, de autoria do ex-vereador José Carlos Belizário. Em atendimento à referida proposição foi informado que a Secretaria Municipal de Saúde oferecia em seus serviços “Práticas Integrativas Complementares” da seguinte forma:

1. Na Unidade Básica de Saúde III, havia um grupo de pacientes que produzia e consumia o “suco vivo”.
2. No CRAS havia aulas de Lian Gong.
3. No Centro de Promoção a Saúde e Reabilitação existiam quatro turmas de Pilates, e havia estudo para mais um grupo somente com pacientes portadores de problemas crônicos de coluna.
4. Na atenção básica (UBS I, II e IV) existiam grupos de DCNT's (doenças crônicas não transmissíveis) com educador físico e nutricionista. Este projeto seria ampliado para o CRAS e UBS V.
5. Os trabalhos de aurículo terapia não estavam acontecendo por uma resolução médica (ato médico). As informações foram prestadas em maio de 2012.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o programa em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

- a) Desde quando o programa está implantado na rede municipal de Saúde?
- b) Qual o valor da verba destinada ao referido programa?
- c) Considerando que os trabalhos de aurículo terapia não estavam acontecendo por uma resolução médica (ato médico) e aguardava nova resolução, informar qual o andamento que foi conferido à questão e se a prática será implantada em nosso município.
- d) Nas práticas que estão implantadas, qual o número de pacientes atendidos em cada uma?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 326/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o trabalho da Unidade Móvel Odontológica nas regiões afastadas da área central.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que a Rede Municipal de Saúde dispõe de uma Unidade Móvel Odontológica, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado ao envio dessa unidade móvel aos bairros afastados da região central e das Unidades Básicas de Saúde para atendimento da população.

Nova Odessa, 24 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 327/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à ampliação do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Neste ano, a Biblioteca Municipal Prof. Antonio Fernandes Gonçalves completa 12 anos de fundação. Em comemoração a tão importante data, a Diretoria de Cultura preparou uma série de eventos e medidas em prol da leitura e do referido espaço público.

Atualmente, a Biblioteca possui mais de 8.511 associados e atende a um público anual estimado em 10.500 pessoas. O seu acervo é composto por mais de 19 mil obras, entre livros, periódicos, folhetos, dvd's, cd's, fitas de vídeo, etc.

Outra medida adotada pela Prefeitura foi a aquisição do software SOPHIA para gerenciamento da Biblioteca. O sistema realiza todos os procedimentos da Biblioteca automaticamente.

Todo o acervo está informatizado, permitindo ao público o acesso através da internet. O software possibilita aos usuários cadastrados na biblioteca, através do site oficial da Prefeitura, acesso a vários serviços como consulta ao acervo, renovação dos empréstimos, reserva das publicações e consulta ao histórico dos empréstimos.

Recentemente, o Prefeito Benjamim Vieira de Souza assinou o termo de compromisso "Prefeito Amigo da Biblioteca e da Leitura". Entre as iniciativas destacadas no documento, o Chefe do Executivo se comprometeu a criar, revitalizar e integrar a Biblioteca, investindo em recursos e esforços para que os espaços sejam sempre acolhedores, com acervos atualizados e interessantes.

Assim, acreditamos que a ampliação do horário de funcionamento da Biblioteca é uma ação que se coaduna com as medidas que estão sendo implantadas na área, uma vez que ela aumentará o interesse e a procura da população pela leitura.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à ampliação do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, inclusive com atendimento aos sábados.

Nova Odessa, 24 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 328/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de adotar as medidas necessárias voltadas a comemorar o “Dia do Guarda Municipal”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O art. 144, § 8º da Constituição Federal estabelece que os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

A Guarda Municipal é um dos poucos órgãos de prestação de serviço público municipal que está inserido na Constituição Federal, tamanha a sua importância frente à segurança pública local.

Em face da extrema relevância do seu papel perante a sociedade e, ainda, por serem profissionais que muitas vezes não recebem o reconhecimento que deveriam receber, foi criado no âmbito do Município o “Dia do Guarda Municipal”. A norma instituidora possui a seguinte redação:

“LEI Nº 2435, DE 15 DE JULHO DE 2010

“Que institui no calendário oficial do Município o DIA DO GUARDA MUNICIPAL e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído o DIA DO GUARDA MUNICIPAL no calendário oficial do Município de Nova Odessa.

Art. 2º. O evento será comemorado anualmente, no dia 10 de outubro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.”

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de adotar as medidas necessárias voltadas a comemorar o “Dia do Guarda Municipal”.

Requeiro, outrossim, seja dada ciência do teor do presente ao Diretor da Guarda Municipal.

Nova Odessa, 25 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 333/2013

Assunto: Solicita a limpeza de três bocas de lobo, situadas nas Ruas Jovita de Jesus Garcia e Vicente Lemma próximos dos nº. 80 e 73, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Tomamos conhecimento da existência de três bocas de lobo, situadas na Rua Vicente Lemma e Jovita de Jesus Garcia - no Jardim Marajoara - que se encontram totalmente preenchidas de terra.

Segundo os moradores, as bocas de lobo ficaram obstruídas quando uma adutora de água da Coden se rompeu e o entulho que existia nas adjacências se acumulou nestes locais.

A situação é agravada nos dias de chuva, ocasião em que as vias públicas ficam completamente alagadas, impedindo a passagem de veículos e pedestres. Há casos em que a água adentra nas residências, expondo os moradores a riscos de contrair doenças ou ser picados por bichos.

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvir o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de efetuar limpeza nas bocas de lobo acima mencionadas.

Nova Odessa, 24 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N.334/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma rotatória no Jardim Montes das Oliveiras, no local que especifica (entre a Rua 3, Avenida São Gonçalo, Rua Oscar Araium e Rua Orlando de Moraes)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Jardim Montes das Oliveiras e bairros vizinhos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de rotatória, para facilitar o acesso dos moradores dos bairros Jardim Montes das Oliveiras, Jardim Santa Rita II, Jardim Jequitibás e Jardim Santa Rita I, entre a Rua 3, Avenida São Gonçalo, Rua Oscar Araium e Rua Orlando de Moraes, com a devida sinalização no solo.

Requeiro, ainda, a implantação de faixa de pedestre nas proximidades do Supermercado Paraná, visando conferir maior segurança aos munícipes.

A medida pleiteada é necessária para disciplinar o trânsito de veículos, tendo em vista os diversos acidentes ocorridos no local.

Nova Odessa, 24 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 335/2013

Assunto: Solicita do Chefe do Executivo relação dos cargos em comissão que estão ocupados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com a aprovação da Lei Complementar n. 30/2013 a Prefeitura Municipal passou a ter 122 cargos em comissão em seus quadros, da forma abaixo especificada:

- Secretário: 08 cargos, padrão de vencimentos P75;
- Chefe de Gabinete: 01 cargo, padrão de vencimentos P70-A;
- Diretor Comandante da Guarda Municipal: 01 cargo, padrão de vencimentos P70-A;
- Diretor de Assuntos Jurídicos: 01 cargo, padrão de vencimentos P70-A;
- Diretor de Convênios: 01 cargo, padrão de vencimentos P70-A;
- Diretor vinculado à Secretaria de Saúde: 06 cargos, padrão de vencimentos P70-A;
- Diretor: 26 cargos, padrão de vencimentos P69-A;
- Assessor Institucional: 18 cargos, padrão de vencimentos P68-A;
- Assessor de Gabinete: 18 cargos, padrão de vencimentos P65-A;
- Assessor Governamental: 19 cargos, padrão de vencimentos P61-A;
- Assessor de Políticas Públicas: 23 cargos, padrão de vencimentos P42-A.

Para fins de conhecimento, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando as seguintes informações:

- Todos os cargos em comissão criados pela Lei Complementar n. 30/2013 estão ocupados?
- Especificar o setor ao qual cada cargo está vinculado.

Nova Odessa, 29 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 336/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos voltados a substituição dos brinquedos dos parquinhos infantis de nosso município conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atualmente, os brinquedos dos parquinhos de nossa cidade são de madeira, uma solução boa e barata, porém a médio e longo prazo sua manutenção fica praticamente inviável. Por este motivo encontramos os nossos parquinhos em péssimas condições, colocando até mesmo a segurança das crianças em risco ao utilizar os referidos brinquedos.

Observando soluções em cidades vizinhas, podemos ver em Americana uma condição diferenciada, brinquedos de um material mais duradouro, que demanda pouquíssima manutenção e de alta durabilidade, o material utilizado é o polímero, ou seja, plástico.

Além das qualidades mencionadas, ainda temos o ganho na questão de meio ambiente, pois estes brinquedos poderão se originar de material reciclável e ainda o ganho na questão estética, pois são coloridos e atraem a atenção das crianças.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltados a substituição dos brinquedos de madeiras por brinquedos de plástico em nosso município.

Nova Odessa, 30 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 337/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados à implantação de ciclovia e faixa de pedestres na Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando:

- as disposições contidas no art. 79 da Lei Complementar n. 10, de 6 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Planejamento Integrado e Gestão Participativa do Município de Nova Odessa, acerca da estrutura cicloviária desta cidade;

- o grande número de trabalhadores que utilizam a bicicleta como meio de locomoção para se deslocar até os seus postos de trabalho e até mesmo para a prática de atividade física;

REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma ciclovia na Avenida Ampélio Gazzetta, como forma de facilitar o deslocamento dessas pessoas. Requeiro, outrossim, informações sobre a possibilidade de implantação de faixa de pedestres.

Nova Odessa, 25 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 338/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma lombada na Rua João Bassora, próximo do nº. 1.417, no Jardim Éden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores da Rua João Bassora, no Jardim Éden, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de uma lombada na referida via, próximo ao nº. 1.417.

Os moradores alegam que não conseguem suportar o trânsito de caminhões na referida rua. Eles explicam que além do incômodo do barulho e do asfalto danificado, algumas casas estão apresentando trincas que, segundo os mesmos, são decorrentes dos caminhões pesados que passam pelo local. Também já aconteceram vários acidentes e os moradores já fizeram um abaixo-assinado e protocolaram na Prefeitura Municipal, processo n. 327/2011-1, solicitando providências quanto à instalação de uma lombada ou redutores de velocidade na rua em questão.

Nova Odessa, 2 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 339/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de construção, de uma praça com academia da melhor idade no Jd. Santa Rosa, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em contato com alguns munícipes do Jd. Santa Rosa, fui questionado sobre a possibilidade da construção de uma praça com academia da melhor idade em uma parte da área do ginásio de esportes, situada na esquina da rua 15 de Novembro com a Av. Ernesto Sprogis. Esse espaço tem em torno de 1500 mts², e não esta sendo utilizado. Essa praça com academia iria beneficiar toda a parte alta desse bairro, com lazer e esporte.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de construção dessa praça, que seria de grande valor para a população local.

Nova Odessa, 30 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 340/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de lombadas eletrônicas em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atendendo à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de lombadas eletrônicas em nosso município.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 341/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de faixa de pedestres e ciclovia no entorno do Instituto de Zootecnia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que o Instituto de Zootecnia é amplamente utilizado pela população para a prática de esportes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de faixa de pedestres e ciclovia no entorno do referido local.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 342/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de Sistemas de Proteção de Descargas Atmosféricas nas escolas Prefeito Simão Welsh e Profª. Salime Abdo, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que os bairros Jardim Alvorada, Santa Rita I e II, Jequitibás e Monte das Oliveiras estão localizados na parte alta da cidade, a incidência de raios e descargas elétricas de grande intensidade é muito grande, sendo necessária a implantação de sistemas que ofereçam proteção à população ali residente.

Nesse sentido, acreditamos que a implantação de Sistemas de Proteção de Descargas Atmosféricas – SPDAS nas escolas existentes na região (Prefeito Simão Welsh e Profª. Salime Abdo) irá possibilitar não só a proteção das estruturas físicas e equipamentos, mas também das pessoas que estudam e trabalham nas referidas unidades escolares.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação dos sistemas em questão nas referidas escolas municipais.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 343/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Programa Jovens Empreendedores (Lei n. 2.592, de 19 de abril de 2012).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 19 de abril de 2012, foi publicada a Lei n. 2.592, que autoriza a Prefeitura de Nova Odessa, através da Secretaria Municipal de Educação, firmar convênio com o Serviço de Apoio à Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE/SP, destinado a implementar o Programa Jovens Empreendedores, no âmbito do município de Nova Odessa. Conforme o termo de adesão anexado à referida lei, o prazo de vigência do convênio é de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser renovado mediante concordância expressa de ambas as partes.

Por outro lado, em 1º de agosto de 2012, foi emitida uma nota pela assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal noticiando que de 30 de julho a 4 de agosto, cerca de 30 professores da EMEF Dante Gazzetta e da EMEFEI Jardim Encantado participavam gratuitamente do curso “Jovens Empreendedores Primeiros Passos”, oferecido através do sobredito convênio.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o programa em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

- a) O Programa Jovens Empreendedores foi efetivamente implantado em nosso Município? Na afirmativa, quais as unidades escolares que trabalham com o programa e quantos alunos são atendidos?
- b) O convênio será renovado?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 344/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas para evitar alagamento na Rua Pedro Abel Jankovitz, no Residencial Jequitibás, próximo do nº. 374.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em nota emitida pela assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal, foi informado que a Diretoria de Serviços Urbanos realizou serviços de manutenção para evitar enchentes em pontos estratégicos do município, consubstanciados, entre outras ações, na limpeza de galerias.

De outra parte, o alagamento da Rua Pedro Abel Jankovitz, nas proximidades dos nº. 374, 364, 373, 356, 355, 348 e 247 é fato rotineiro nos dias de forte chuva, águas invadem as casas dos munícipes levando todos os tipos de sujeira e bichos, oferecendo um grande risco de doenças às famílias.

As bocas de lobos são muito rasas e o cano é muito pequeno não vencendo a água da chuva, provocando enchentes no local. Entendemos serem necessárias medidas voltadas à substituição dos canos e ao aprofundamento das bocas de lobos (que são 2 no local, como mostra as fotografias).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para evitar alagamentos no ponto acima especificado, para evitar transtorno a população.

Nova Odessa, 23 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 345/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos voltados a ampliação dos empréstimos do Banco do Povo Paulista para outros conjuntos habitacionais em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os empréstimos do Banco do Povo Paulista, tem sido excelentes para nosso município, pois os moradores conseguem reformar suas casas, pagam parceladamente a juros muito baixos. Porém atendem somente algumas residências situadas no Jardim das Palmeiras.

Temos em nossa cidade alguns outros conjuntos habitacionais que poderiam se beneficiar deste tipo de empréstimo, pois assim como o Jardim das Palmeiras são casas que foram construídas de forma simples e são relativamente pequenas, no decorrer da vida destes moradores a família vem aumentando e as condições para fazer uma reforma em outros modelos de financiamentos não são tão atrativos quanto os proporcionados pelo Banco do Povo Paulista.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos para ampliar o atendimento do Banco do Povo Paulista a outros conjuntos habitacionais em nossa cidade.

Nova Odessa, 02 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 346/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a reforma do Centro Esportivo Prefeito Ferruccio Humberto Gazzetta, localizado no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Centro Esportivo Prefeito Ferruccio Humberto Gazzetta recebe um público representativo, pois oferece atividades como malha e bocha, além do campo de futebol. O centro está precisando de alguns reparos tais como: pintura, conserto dos brinquedos do parque, conserto da porta do banheiro feminino, jardinagem.

Sabemos o quanto é importante um local daquele para a maioria dos moradores do bairro, sendo assim consideramos ser de suma importância a remodelação do centro, bem como a manutenção. A pista de malha e bocha não apresenta condições para que ambos os esportes sejam praticados.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de implantação das melhorias acima mencionadas, bem como sobre o prazo previsto para a sua implantação.

Nova Odessa, 02 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 347/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei n. 2.084/05 aos casos que especifica (*outdoors* irregulares).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 12 de setembro de 2005, foi publicada a Lei n. 2.084 que autoriza a Prefeitura Municipal a ceder espaços públicos para a colocação de *outdoors* e painéis e dá outras providências.

Nos termos dos artigos 2º e 3º da referida lei, a cessão será feita de forma exclusivamente onerosa, competindo ao Setor de Obras a fiscalização, ao Setor de Tributação o controle e arrecadação dos valores correspondentes às cessões dos referidos espaços e ao Setor de Indústria, Comércio e Abastecimento a apreciação das autorizações.

De outra parte, seguem anexas a presente proposição fotografias de vários *outdoors* que aparentemente estão irregulares.

Clea Channel - (Klimes Publicidade 02 placas) empresa de Americana;

Carthaz Outdoor - (03 placas) empresa de Piracicaba – Americana;

Ideal Outdoor - (Ideal comunicação externa 02 placas) empresa de Americana;

Nova Odessa veículos - (Sra. Rogéria) painel sem uso há 4 anos;

Ace - Nova Odessa - (sem pagamento de taxa);

Vic Macth - Brasil Painéis, Dut Painéis, 04 Painéis.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre os painéis em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

a) Enviar a esta Câmara Municipal cópia das licenças/autorizações para instalação de *outdoor* e pagamento ou não das empresas citadas.

b) Levantamento de autorização de licença, cadastro e os devidos recolhimentos das taxas municipais das empresas apresentadas por foto e nome.

Após o levantamento, em estrito cumprimento à Lei n. 2.084/05, requeiro, ainda, que:

c) As placas cujas empresas não efetuaram cadastro evitando cobrança de taxas municipais sejam retiradas imediatamente.

d) As placas cujas empresas não pagam as taxas municipais há mais de um (1) ano sejam retiradas imediatamente.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Localização: Av. Ampélio Gazetta, ao lado do posto de combustível próximo ao Supermercados Pague Menos”
Empresa Responsável: Carthaz Outdoor - Cidade/empresa: Piracicaba-SP
Tipo: Painel (outdoor) publicitário em “V” - * Possui 04 outdoors na cidade



Localização: Av. Ampélio Gazetta, ao lado do posto de combustível próximo ao Supermercados Pague Menos”
Empresas Responsáveis: Vicmac, Brasil Painéis, Duti Painéis - Cidade/empresa: Piracicaba-SP
Tipo: Painel (outdoor) publicitário em “V” - * Possui 04 outdoors na cidade



Localização: Rod. Astrônomo Jean Nicolini, sentido Nova Odessa a Americana
Empresa Responsável: (sem informações) - Cidade/Empresa: (sem informações)
Tipo: Painel (outdoor) publicitário “normal”



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Localização: Rod. Astrônomo Jean Nicolini, *sentido Americana a Nova Odessa*
Empresa Responsável: Primícias Moda Intima
Cidade/Empresa: Americana - Tipo: Paineis (outdoor) publicitário "normal"
* Possui 02 outdoors na cidade



Localização: (Outdoor da esquerda) - Rod. Astrônomo Jean Nicolini,
sentido Americana a Nova Odessa
Empresa Responsável: Loja Versatt
Cidade/Empresa: Nova Odessa - Tipo: Paineis (outdoor) publicitário "normal"
* Possui 02 outdoors na cidade



Localização: Rua Goiania, São Jorge
Empresa Responsável: Muths Calçados
Cidade/Empresa: Nova Odessa - Tipo: Paineis (outdoor) publicitário "normal"
* Possui 03 outdoors na cidade



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Localização: Rod. Astrônomo Jean Nicolini, *sentido Nova Odessa a Americana*
Empresa Responsável: Lojas "Casas das Marias" e "Muths Calçados"
Cidade/Empresa: Nova Odessa - Tipo: Painel (outdoor) publicitário "normal" - 03 outdoors



Localização: Av. Ampélio Gazzeta
Empresa Responsável: Midas Incorporadora e Administradora
Cidade/Empresa: Nova Odessa - Tipo: Painel (outdoor) publicitário em "v"
* Possui 02 outdoor na cidade



Localização: Rod. Astrônomo Jean Nicolini, *sentido Nova Odessa a Americana*
Próximo a Delegacia
Empresa Responsável: Escola de Artes - Helena Barufaldi
Cidade/Empresa: Nova Odessa - Tipo: Painel (outdoor) publicitário "normal"
* Possui 01 outdoor na cidade



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Localização: Rod. Astrônomo Jean Nicolini, *sentido Nova Odessa a Americana*
Próximo a Delegacia
Empresa Responsável: Twister Moda Jovem | Ricardo R. Grella
Cidade/Empresa: Nova Odessa - Tipo: Painel (outdoor) publicitário "normal"
* Possui 03 outdoors na cidade



Localização: Rod. Astrônomo Jean Nicolini, *sentido Nova Odessa a Americana*
Empresa Responsável: Loja Formare | José Alexandre Miranda
Cidade/Empresa: Nova Odessa - Tipo: Painel (outdoor) publicitário em "v"
* Possui 02 outdoors na cidade



Localização: Rod. Astrônomo Jean Nicolini, *sentido Nova Odessa a Americana*
Empresa Responsável: Lojas "Casas das Marias" e "Muths Calçados"
Cidade/Empresa: Nova Odessa - Tipo: Painel (outdoor) publicitário "normal"
03 outdoors



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Localização: Rod. Astrônomo Jean Nicolini, *sentido Nova Odessa a Americana*
Empresa Responsável: Loja Pio Magazine
Cidade/Empresa: Americana - Tipo: Painel (outdoor) publicitário "normal"
* Possui 01 outdoor na cidade



Localização: Rod. Astrônomo Jean Nicolini, *sentido Nova Odessa a Americana*
Empresa Responsável: Loja Black Rose
Cidade/Empresa: Nova Odessa - Tipo: Painel (outdoor) publicitário em "v"
* Possui 04 outdoors na cidade



Localização: Rod. Astrônomo Jean Nicolini, *sentido Nova Odessa a Americana*
Empresa Responsável: Loja Nexmundi | Bianca Hortense
Cidade/Empresa: Americana - Tipo: Painel (outdoor) publicitário "normal"
* Possui 01 outdoor na cidade



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Localização: Av. Ampélio Gazzeta, *sentido Sumaré* / Em frente a CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Empresa Responsável: Daian Painéis

Cidade/Empresa: Americana - Tipo: Painel (outdoor) publicitário "normal" - * Possui 02 outdoors na cidade



Localização: Av. Ampélio Gazzeta / Próximo ao FORUM

Empresa Responsável: AVM Imóveis - Imobiliária | Sr. Marcos

Cidade/Empresa: Sumaré

Tipo: Painel (outdoor) publicitário "normal" - * Possui 02 outdoors na cidade



Localização: Rod. Astrônomo Jean Nicolini, *sentido Americana a Nova Odessa*
Ao lado da Delegacia

Empresa Responsável: (sem informações)

Cidade/Empresa: (sem informações) - Tipo: Painel (outdoor) publicitário "normal"
* Possui 01 outdoor na cidade



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 80/2013

Assunto: Apelo à Diretoria de Cultura e Turismo para que adote todas as medidas de segurança com relação à Encenação da Paixão de Cristo, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida à Diretoria de Cultura e Turismo para que adote todas as medidas de segurança com relação à Encenação da Paixão de Cristo.

A presente proposição visa alertar e relembrar os órgãos competentes sobre a tragédia ocorrida em Presidente Prudente, quando um ator se enforcou acidentalmente durante apresentação semelhante.

O ator que interpretava o personagem Judas Iscariotes se confundiu com os nós da corda no cenário. Ele saltou de uma cadeira que imitava uma pedra, simulando o enforcamento do personagem. O cordão do colete de segurança estava frouxo, subiu e o asfixiou. O ator ficou pendurado e desmaiado por quatro minutos, sem que os outros atores percebessem.

Após 16 dias internado em estado gravíssimo na Unidade de Terapia Intensiva da Santa Casa de Itapeva, o ator Tiago Klimeck, de 27 anos, veio a falecer.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Diretoria de Cultura e Turismo e ao diretor da peça, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 81/2013

Assunto: Congratulações com o Coral dos Meninos Cantores da Escola de Música Jazeps Medins da Letônia – Boys Choir, pelas belíssimas apresentações realizadas em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Coral dos Meninos Cantores da Escola de Música Jazeps Medins – Boys Choir, pelas belíssimas apresentações realizadas em nossa cidade.

Fundado em Riga, na Letônia, em meados da década de 80, o coral se tornou um dos principais corais nos Estados Bálticos e conquistou diversas premiações entre 1993 e 2001 em países como Austrália, França, Estados Unidos, Brasil, Canadá, Venezuela, República da África do Sul e Itália.

Congratulamos, ainda, o Sr. Ralfo Klavin, responsável pela vinda do coral até a nossa cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 82/2013

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com a Secretaria de Saúde pelo mutirão de catarata realizado no último dia 16 de março.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Saúde, pelo mutirão de catarata realizado no último dia 16 de março.

O mutirão atendeu a aproximadamente 180 pacientes. Foram identificados pela Secretaria pacientes que esperavam pelo exame desde 2010. As cirurgias deverão ser realizadas até 31 de maio.

Conforme exposto pelo prefeito municipal na ocasião, o trabalho da administração está voltado à população, principalmente aqueles que mais necessitam de ajuda, sendo certo que em três meses de governo, a Secretaria de Saúde zerou uma fila de espera de três anos. Essa é a prova de que a administração está tratando a Saúde de forma séria e responsável.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 83/2013

Assunto: Congratulações com o jornal “Página Popular” pelo novo portal na internet (www.paginapopular.com.br).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à direção do jornal “Página Popular” pelo novo portal na internet.

Com ferramentas tecnológicas inovadoras e amplo conteúdo, o novo espaço traz as principais notícias da região, com foco principalmente nas cidades de Hortolândia, Sumaré, Nova Odessa e Monte Mor.

O novo portal terá um volume impressionante de notícias. Serão mais de oitocentas matérias por dia, atualizadas a cada dois minutos. Outra inovação se refere ao canal de denúncias, através do qual os assinantes poderão sugerir pautas e assuntos para serem abordados pelo jornal.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à direção do jornal congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 85/2013

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal e à primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, pelo Centro Dia para atendimento a idosos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal e à primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, pelo Centro Dia para atendimento a idosos.

No último dia 21 de março, o prefeito firmou convênio objetivando a construção de um Centro Dia em Nova Odessa. Trata-se de equipamento de acolhimento, proteção e convivência de idosos semidependentes, com idade igual ou superior a 60 anos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 86/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à limpeza da área pública situada na Rua das Aroeiras, em frente ao n. 61, no Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na primeira sessão ordinária de 2013, foi encaminhada ao prefeito municipal a indicação n. 04/2013, através da qual apontávamos a necessidade de limpeza da área pública situada na Rua das Aroeiras, em frente ao n. 61, no Jardim das Palmeiras.

Conforme exposto na referida proposição, a medida era necessária, pois o mato estava muito alto, atraindo a presença de animais peçonhentos e propiciando a prática de atos ilícitos no local.

Em que pese tratar-se de medida simples e de nenhum impacto para as finanças públicas, até a presente data o serviço solicitado não foi realizado, sendo que nesses quase três meses a situação se agravou no local.

Sendo assim, submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à limpeza da referida área pública.

Tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 26 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 90/2013

Assunto: Congratulações com a Secretária de Cultura, Sra. Regina Pocay, com o diretor Sr. Cícero Edno, com os organizadores, atores e demais participantes da 16ª Encenação da Paixão de Cristo de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Secretária da Cultura, Sra. Regina Pocay, ao diretor Sr. Cícero Edno, aos organizadores, aos atores e aos demais participantes da 16ª Encenação da Paixão de Cristo de Nova Odessa, em razão das belíssimas apresentações realizadas nos dias 28 e 29 de março, na Praça dos Três Poderes.

O evento, que já se tornou uma tradição em nosso município, reuniu um público de aproximadamente 20 mil pessoas. O espetáculo, oferecido pela Prefeitura Municipal, mais uma vez contou com a direção de Cícero Edno.

Nesta edição, tiveram várias novidades que foram aprovadas pelo público, um espetáculo realmente maravilhoso, com acomodação nas arquibancadas para aproximadamente 4 mil pessoas. O evento contou também com um espaço de fácil acesso para os cadeirantes, além de dois telões ao redor da Praça dos Três Poderes.

Foram cerca de 200 atores envolvidos, em vários cenários. Sem dúvida o evento foi uma superprodução, que encantou e emocionou o público presente.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretária Municipal de Cultura, Regina Pocay, e ao diretor Sr. Cícero Edno, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 1 de Abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 93/2013

Assunto: Congratulações com o Congresso Nacional, em razão da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 478/2010 – PEC das Domésticas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Congresso Nacional, em razão da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 478/2010, popularmente conhecida como PEC das Domésticas.

O Congresso Nacional promulgou no último dia 3 de abril, em sessão solene, a Emenda Constitucional 72, que estende aos trabalhadores domésticos direitos antes atribuídos apenas a outros trabalhadores, como carga diária de trabalho de 8 horas e de 44 horas por semana, seguro-desemprego, horas extraordinárias e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A emenda é oriunda da Proposta de Emenda à Constituição 478/2010, do deputado Carlos Bezerra, aprovada pela Câmara no final de 2012 e pelo Senado neste mês.

A frase do presidente da Câmara, deputado Henrique Eduardo Alves, transmitida pelo 1º vice-presidente do Congresso e presidente em exercício da Câmara, deputado André Vargas, durante a sessão solene acima mencionada, sintetiza e demonstra a importância da aprovação realizada: *“O Brasil evolui em direção à equidade de direitos para quase 7 milhões de pessoas, agora integradas a toda a classe trabalhadora”*.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente do Congresso Nacional, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 94/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à implantação de cobertura no ponto de ônibus situado na Avenida Ampélio Gazzetta, cruzamento com a Avenida Brasil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a implantação de melhorias no ponto de ônibus situado na Avenida Ampélio Gazzetta, na esquina da Avenida Brasil, em frente ao Restaurante Seu Zezinho, no sentido Sumaré.

O apelo se faz necessário, uma vez que no local não há cobertura para os passageiros, além de existir muito barro, fatores que estão prejudicando a população.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 95/2013

Assunto: Congratulações com o jornal “Todo Dia” e com o jornalista Pedro Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à direção do jornal “Todo Dia” e ao jornalista Pedro Garcia, em razão da matéria que especifica.

No último dia 6 de abril, foi veiculada matéria jornalística sobre o pedido de demissão de um médico da rede municipal de Saúde em razão da intromissão de vereador em um parto que estava sendo realizado no Hospital de Nova Odessa.

O procedimento estava sendo realizado conforme orientação do Ministério da Saúde.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 96/2013

Assunto: Apelo ao médico Marcos Menezes para que retome suas funções junto ao Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao médico Marcos Menezes, para que o mesmo retome as suas funções junto ao Hospital Municipal de Nova Odessa.

A presente proposição objetiva dar voz às inúmeras pacientes atendidas pelo referido profissional ao longo de quinze anos de excelente trabalho prestado à população novaodessense.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao sobredito médico, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 11 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 101/2013

Assunto: Congratulações com a Sra. Regina Pocay e Biblioteca Municipal pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida a Sra. Regina Pocay e Biblioteca Municipal pela comemoração dos 12 anos de fundação da Biblioteca em nossa cidade, ocorrido no dia 12 de abril.

É de suma importância um espaço como este em nossa cidade, onde todos, sem distinção de classe social pode ter acesso ao conhecimento através da leitura.

Neste dia de comemoração foram oferecidas diversas atrações diferenciadas aos munícipes, entre elas, contação de histórias, troca de livros, pipoca e algodão doce para os visitantes, houve também a participação de alunos de diversas escolas de nossa cidade.

É gratificante podermos ver a dedicação da Sra. Regina Pocay e de toda a sua equipe de trabalho no que tange as iniciativas voltadas ao incentivo a Cultura em nosso município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Sra. Regina Pocay e a Biblioteca Municipal, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 12 de abril de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 103/2013

Assunto: Congratulações com o Diretor de Proteção ao Consumidor, Sr. Elvis Ricardo Maurício Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Diretor de Proteção ao Consumidor, Sr. Elvis Ricardo Maurício Garcia.

Consoante as informações disponibilizadas no portal do governo federal (www.brasil.gov.br), a defesa do consumidor é responsabilidade de órgãos públicos e privados que integram o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), cujo objetivo é garantir o cumprimento dos direitos do cidadão, atentando para a transparência e a harmonia das relações de consumo. Essas relações devem assegurar a dignidade, a saúde e a segurança do consumidor, bem como a proteção de seus interesses econômicos.

Nesse mister, em 1990 foi instituído o Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990), um grande marco na história da defesa do consumidor no Brasil.

Trata-se do conjunto de normas que estabelece os direitos do consumidor e os deveres dos fornecedores de produtos e serviços no país. O CDC assegura outros direitos básicos, como a proteção da vida, da saúde e da segurança contra riscos provocados no fornecimento de produtos e serviços, proteção contra a publicidade enganosa e abusiva e prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais.

Em âmbito local, a magna função de zelar pelos direitos do consumidor é desenvolvida pelo PROCON, o qual está a partir de agora sob a direção do congratulado.

A ele competirá, entre outras funções, fiscalizar, diuturnamente, o cumprimento da Lei n. 2.132, que obriga as agências bancárias a atender seus usuários, no setor de caixas, em tempo razoável e dá outras providências.

Assim, objetivando colaborar com tão elevada função, encaminhamos pelo presente cópia da Lei n. 2.132/2006 e do requerimento n. 184/2013, relacionados ao atendimento bancário na nossa cidade.

Por último, desejamos ao diretor ora nomeado o desenvolvimento de profícua gestão perante o PROCON local.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Requeiro, ainda, seja enviado ofício aos gerentes das agências bancárias existentes no município, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 18 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 104/2013

Assunto: Congratulações com o Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – S.O.S., pela formatura da Turma 01/2013.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – S.O.S., pela formatura da Turma 01/2013.

Através do Serviço Educacional ao Adolescente de Nova Odessa – S.E.A.N.O., juntamente com a S.O.S., trinta e sete jovens se formaram.

É com muita satisfação e orgulho que aproveitamos essa oportunidade para parabenizar os formandos a seguir especificados, que, em solenidade realizada em 16 de abril de 2013, receberam os Certificados de Conclusão do PROANO – Programa de Orientação ao Adolescente de Nova Odessa.

- Abner de Amorim Rodrigues;
- Ariane Fagundes da Mata;
- Bruna Luzia Godois;
- Bruna Vidal Jacinto dos Santos;
- Danielle Teixeira dos Santos;
- Eliane Silva Soares;
- Felipe Camargo Silva;
- Gabriela Vitoria Augusto de Souza;
- Gabriele Vicente dos Santos;
- Guilherme Sevegnani;
- Gustavo da Cunha Tomaz;
- Hingryd Correa da Silva;
- Ingrid Dentale de Souza;
- Janaina Roberta Nunes;
- Jean Henrique Pereira Bueno;
- João Santos Sales;
- Juliana Sabrina Eugenio;
- Juliano Barbosa de Oliveira;
- Karina Maravelli Maciel;
- Karyna Paços Oiole;
- Lucas Henrique Rissi;
- Lucas Rodrigues Ferreira;
- Maria Daiza da Silva Ferreira;
- Matheus de Oliveira Caetano;
- Matheus José dos Santos Lima;
- Renata Lorraine Alves Melo;
- Rubinei Alexandre Felix Subires;
- Sandreline Santos de Souza;
- Tainara Magnes da Rosa;
- Thais Andriele Ferreira da Silva;
- Tiago Gonçalves Guimarães;
- Vitor Marcelino de Almeida Silva;
- Wallace Carmo da Silva;
- Wellington Raul Nogueira;
- Wendell Stanley Santiago de Brito;
- Willian Scardovelli Vicentin; e,
- Yuri Felipe Benevides.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 105/2013

Assunto: Congratulações ao Shopping CenterVale, localizado na cidade de São José dos Campos, pela aplicação de multa moral aos condutores de veículos automotores que estacionam seus automóveis em vagas destinadas as pessoas idosas e com deficiência.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, dirigida a administração do Shopping CenterVale, situado da cidade de São José dos Campos, pela adoção da “multa moral” como mecanismo de conscientização das pessoas que frequentam o local, no sentido de respeitarem as vagas destinadas às pessoas idosas e/ou com deficiência.

Segundo consta em matéria jornalística veiculada no site www.g1.globo.com, “de acordo com a administração do CenterVale, desde que o sistema foi implantado houve redução de 40% no número de autuações. Inicialmente eram aplicadas, em média, 1.500 multas ao mês, número que caiu nos últimos meses para cerca de 600. A meta é reduzir em até 80% as infrações até o fim deste ano”¹.

A iniciativa, aprovada por toda a população, vem sendo aplicada por outros estabelecimentos, em outras cidades, como é o caso do shopping situado na cidade de Rio Claro, reforçando a ideia de se respeitar os direitos assegurados às pessoas idosas e com deficiência.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

VAGNER BARILON

¹ <http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2013/04/shopping-de-sao-jose-aplica-multa-moral-motoristas-infratores.html>. Acessado em 16/04/2013.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 107/2013

Assunto: Congratulações com a Polícia Militar de Nova Odessa pela comemoração do Dia do Policial Militar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Comando da Polícia Militar de Nova Odessa pela passagem do Dia do Policial Militar, ocorrido em 21 de abril.

O art. 144, § 5º, da Constituição Federal disciplina que: "Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil".

Com fundamento no texto constitucional, fica evidenciado que a polícia militar exerce a função de polícia administrativa, sendo responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo, e pela manutenção da ordem pública nos diversos Estados da Federação.

Registre-se, outrossim, que as ações dos policiais militares têm como ingredientes o espírito de sacrifício, coragem, heroísmo e a vontade de ajudar ao próximo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Polícia Militar de Nova Odessa, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 110/2013

Assunto: Aplausos ao Hospital Albert Einstein pela iniciativa inovadora de permitir a visita de animais de estimação aos pacientes internados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Direção do Hospital Albert Einstein por permitir a visita de animais de estimação aos pacientes internados.

A iniciativa é pioneira e foi colocada em prática após três anos de testes.

Para receber a visita do animal é preciso ter autorização do médico, apresentar laudo veterinário atestando as boas condições de saúde do animal, carteira de vacinação atualizada e comprovante de que o mesmo tomou banho nas últimas vinte e quatro (24) horas.

O Hospital permite que os bichos de estimação visitem, inclusive, pessoas internadas em unidades semi-intensivas.

A entrada de animais de estimação no Einstein faz parte do cumprimento de regras de uma certificação internacional de humanização que o hospital conseguiu no ano passado.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Direção do Hospital Albert Einstein, dando-lhes ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 111/2013

Assunto: Aplausos a Sra. Rosa Maria Reis Sacilotto (Secretária Municipal de Saúde de Nova Odessa) e toda sua equipes de trabalho pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Quando tratamos de assuntos relacionados à saúde em nosso país, temos dificuldades enormes, principalmente na rede pública, falta de profissionais, questão salarial, equipamentos entre outras diversas situações.

Mesmo com tantas dificuldades, a Dra. Rosa Maria e sua equipe, vêm desempenhando um ótimo trabalho junto às questões que envolvem o tema saúde em nosso município.

Sabemos também que algumas situações vêm se arrastando há muitos anos, porém com união e muita força de vontade, ouvindo com atenção cada questão concernente a melhoria no atendimento, tanto no hospital, quanto nas UBSs, em breve colheremos os frutos de todo o esforço que a Dra. Rosa Maria e toda sua equipe vêm fazendo em nossa cidade.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Homenageada que dará ciência à sua equipe.

Nova Odessa, 02 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

MOÇÃO N. 114/2013

Assunto: Congratulações com os atletas da APNEN (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Nova Odessa), pelas conquistas obtidas no Circuito Caixa de Atletismo e Natação – Fase Regional 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida os atletas da APNEN (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Nova Odessa), pelas conquistas obtidas no Circuito Caixa de Atletismo e Natação - Fase Regional 2013.

O evento foi realizado nos dias 12, 13 e 14 de abril, no Complexo Esportivo do Ibirapuera e contou com a participação de 59 clubes e 347 atletas.

A APNEN, que esteve representada por sete atletas, trouxe para Nova Odessa seis medalhas, sendo duas de ouro, duas de prata e duas de bronze.

O empenho e a dedicação dos atletas, assim como o comprometimento em representar nossa cidade da melhor forma possível devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos atletas da APNEN (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Nova Odessa), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 02 de maio de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

06 DE MAIO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2013.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – SUBSTITUTIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2013, QUE "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A CERTIFICAÇÃO SELO VERDE E O PRÊMIO EMPRESA AMIGA DO MEIO AMBIENTE".

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituída a Certificação Selo Verde a ser concedida às empresas, Organizações Não Governamentais e pessoas físicas que se destacarem em atividades relativas à preservação ambiental no Município de Nova Odessa.

§ 1º. O objetivo da Certificação Selo Verde é incentivar, reconhecer e valorizar àqueles que se destacam na preocupação com a questão da sustentabilidade ambiental no Município de Nova Odessa.

§ 2º. Aos certificados será conferido um selo produzido pela Câmara Municipal de Nova Odessa. As empresas e Organizações Não Governamentais terão o direito de reproduzi-lo em toda a sua comunicação institucional.

§ 3º. A escolha do *layout* do selo será feita pela Assessoria de Comunicação desta Casa, através de concurso aberto a estudantes residentes no Município de Nova Odessa.

Art. 2º. Fica instituído o Prêmio Amigo do Meio Ambiente, a ser concedido anualmente, às empresas, Organizações Não Governamentais e pessoas físicas que atendam às disposições contidas neste Decreto, ocorrendo a entrega em evento solene no Dia Mundial do Meio Ambiente (dia 5 de junho) ou no primeiro dia útil subsequente.

§ 1º. O objetivo do prêmio é incentivar, reconhecer e valorizar, anualmente, àqueles que se destacarem na preocupação com a questão da sustentabilidade ambiental no Município de Nova Odessa, após escolha por uma comissão qualificada.

§ 2º. Aos premiados será conferido um pergaminho produzido pela Câmara Municipal de Nova Odessa. As empresas e Organizações Não Governamentais terão o direito de reproduzi-lo, assim como o logotipo a que se refere o § 3º deste artigo em toda a sua comunicação institucional.

§ 3º. A escolha do logotipo, que constará na impressão do pergaminho, será feita pela Assessoria de Comunicação desta Casa, através de concurso aberto a estudantes residentes no Município de Nova Odessa.

Art. 3º. Caberá à Mesa Diretora criar uma comissão de servidores da Casa para estabelecer os critérios e a futura composição de um quadro de técnicos e entidades, os quais serão convidados a participar da comissão que definirá critérios para a certificação e a premiação.

Art. 4º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PARECER DO SUBSTITUTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2013

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de substitutivo ao projeto de decreto lei de autoria do nobre vereador José Pereira que institui no Município de Nova Odessa a certificação Selo Verde e o prêmio Empresa Amiga do Meio Ambiente.

Na condição de presidente da Comissão de Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo não fere dispositivos da Constituição Federal, bem como de outras normas vigentes.

O Substitutivo está previsto no artigo 197, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa.

As alterações propostas possibilitarão que a Certificação Selo Verde e o Prêmio Amigo do Meio Ambiente sejam concedidos à empresas, Organizações Não Governamentais e pessoas físicas, que se destacarem em atividades relativas à preservação ambiental no Município de Nova Odessa.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino favoravelmente à tramitação da proposição.

Nova Odessa, 27 de março de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

✓ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A CERTIFICAÇÃO SELO VERDE E O PRÊMIO EMPRESA AMIGA DO MEIO AMBIENTE".

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituída a certificação a ser concedida às empresas que se destacarem em atividades relativas à preservação ambiental no Município de Nova Odessa.

§ 1º. O objetivo da certificação Selo Verde é incentivar, reconhecer e valorizar as empresas que se destacam na preocupação com a questão da sustentabilidade ambiental no Município de Nova Odessa, após auditoria efetuada dentro da empresa postulante ou indicada.

§ 2º. Às empresas certificadas será conferido um selo produzido pela Câmara Municipal de Nova Odessa, bem como o direito de reproduzi-lo em toda a sua comunicação institucional.

§ 3º. A escolha do layout do selo será feita pela Assessoria de Comunicação desta Casa, através de concurso aberto a estudantes residentes no Município de Nova Odessa.

Art. 2º. Fica instituído o Prêmio Empresa Amiga do Meio Ambiente, a ser concedido anualmente, ocorrendo a entrega em evento solene no Dia Mundial do Meio Ambiente (dia 5 de junho) ou no primeiro dia útil subsequente.

§ 1º. O objetivo do prêmio é incentivar, reconhecer e valorizar, anualmente, a empresa que mais se destacou na preocupação com a questão da sustentabilidade ambiental no Município de Nova Odessa, após escolha por uma comissão qualificada.

§ 2º. À empresa premiada será conferido um pergaminho produzido pela Câmara Municipal de Nova Odessa, bem como o direito de reproduzir o logotipo a que se refere o § 3º deste artigo em toda a sua comunicação institucional.

§ 3º. A escolha do logotipo, que constará na impressão do pergaminho, será feita pela Assessoria de Comunicação desta Casa, através de concurso aberto a estudantes residentes no Município de Nova Odessa.

Art. 3º. Caberá à Mesa Diretora criar uma comissão de servidores da Casa para estabelecer os critérios e a futura composição de um quadro de técnicos e entidades, os quais serão convidados a participar da comissão que definirá critérios para a certificação e a premiação.

Art. 4º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 11 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre vereador José Pereira que institui no Município de Nova Odessa a certificação Selo Verde e o prêmio Empresa



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Amiga do Meio Ambiente.

Na condição de presidente da Comissão de Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

Conforme parecer n. 539/03 do IBAM –, elaborado pelo consultor jurídico Júlio César Barbosa Pinheiro, a concessão de honrarias e medalha de mérito é de **competência do Legislativo**, que deverá ser efetivada através de decreto legislativo.

Segundo o administrativista Hely Lopes Meirelles na obra *Direito Municipal Brasileiro*, Ed. Malheiros, 1993, p.482, o decreto legislativo não é lei nem ato simplesmente administrativo; é deliberação legislativa de natureza político-administrativa de efeitos externos e impositivos para seus destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e a generalidade da deliberação sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo, porque provém de uma apreciação política e soberana do plenário na aprovação da respectiva proposição. Daí porque só deve ser utilizado para consubstanciar as deliberações do plenário sobre assuntos de interesse geral do Município, mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo.

Neste contexto, o decreto legislativo destina-se a regular matéria que tenham efeito externo, tais como a concessão de títulos honoríficos ou qualquer outra honraria ou homenagem.

2. CONCLUSÕES DA RELATORA

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de Março de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Vereador José Pereira, que institui no Município de Nova Odessa a certificação Selo Verde e o prêmio Empresa Amiga do Meio Ambiente.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo é manifestar publicamente a importância das empresas que se destacarem na preocupação com a questão da sustentabilidade ambiental no Município de Nova Odessa.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de abril de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre vereador José Pereira, que institui no Município de Nova Odessa a certificação Selo Verde e o prêmio "Empresa Amiga do Meio Ambiente".

Na condição de presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente, avoco a relatoria do parecer.

O presente projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo é incentivar, reconhecer e valorizar as empresas que se destacam na preocupação com a questão da sustentabilidade ambiental no Município de Nova Odessa, após auditoria efetuada dentro da empresa postulante ou indicada.

Além de incentivar, reconhecer e valorizar, anualmente, a empresa que mais se destacou na preocupação com a questão da sustentabilidade ambiental deste Município.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 29 de abril de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA JOSÉ PEREIRA CLÁUDIO J. SCHOODER

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO "TUDO PELA ORDEM" A SER CONFERIDO AOS ADVOGADOS QUE PRESTEM SERVIÇOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*

Art. 1º. Fica instituído o Diploma de Honra ao Mérito "Tudo pela Ordem", a ser conferido aos advogados que prestem serviços pela assistência judiciária no Município.

Art. 2º. A homenagem será outorgada anualmente, na semana do dia 11 de agosto (Dia do Advogado), em sessão solene organizada pela Assessoria de Cerimonial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Cada advogado homenageado fará jus a um Diploma, constando as seguintes informações:

I - o nome completo do advogado e número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;

II - a data de inscrição no convênio de assistência judiciária, e

III - a seguinte frase: "Homenagem da Câmara Municipal de Nova Odessa em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população carente do Município".

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira que institui Diploma de Honra ao Mérito "Tudo pela Ordem" a ser conferido aos advogados que prestem serviços pela assistência judiciária e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

Conforme parecer n. 539/03 do IBAM – anexo -, elaborado pelo consultor jurídico Júlio César Barbosa Pinheiro, a concessão de honorarias e medalha de mérito é de **competência do Legislativo**, que deverá ser efetivada através de decreto legislativo.

Segundo o administrativista Hely Lopes Meirelles na obra *Direito Municipal Brasileiro*, Ed. Malheiros, 1993, p.482, o decreto legislativo não é lei nem ato simplesmente administrativo; é deliberação legislativa de natureza político-administrativa de efeitos externos e impositivos para seus destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e a generalidade da deliberação sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo, porque provém de uma apreciação política e soberana do plenário na aprovação da respectiva proposição. Daí porque só deve ser utilizado para consubstanciar as deliberações do plenário sobre assuntos de interesse geral do Município, mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo.

Neste contexto, o decreto legislativo destina-se a regular matéria que tenham efeito externo, tais como a concessão de títulos honoríficos ou qualquer outra honraria ou homenagem.

2. CONCLUSÕES DA RELATORA

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando *favoravelmente* à



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de Março de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Vereador José Pereira, que institui o Diploma Honra ao Mérito “Tudo pela Ordem” a ser conferido aos advogados que prestem serviços pela assistência judiciária, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo é manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de abril de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Vereador José Pereira, que institui o Diploma Honra ao Mérito “Tudo pela Ordem” a ser conferido aos advogados que prestem serviços pela assistência judiciária, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente é homenagear publicamente os advogados que prestam serviços pela Assistência Judiciária Gratuita junto ao convênio entre a OAB/SP e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

A concessão da honraria pela Câmara Municipal de Nova Odessa é em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população carente do Município.

A homenagem será outorgada, na semana do dia 11 de agosto (Dia do Advogado), em sessão solene organizada pela Assessoria de Cerimonial da Câmara Municipal.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de abril de 2013.

AVELINO X. ALVES

VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE LEI N. 16/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA LEI Nº 1.689, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*

Art. 1º. O art. 1º da Lei n. 1.689, de 23 de novembro de 1999 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º. (...)

I – (...);

II – (...);

a) (...);

b) (...);

c) (...);

III – (...);

IV – (...).

Parágrafo único. O benefício da isenção a que se refere esta lei também alcança o aposentado ou pensionista que preenche os requisitos deste artigo, mas é proprietário ou usufrutuário de somente partes ideais do imóvel em que reside, sendo a isenção, neste caso, parcial e corresponderá ao percentual referente à sua parte ideal”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que acrescenta parágrafo único no artigo 1º da Lei n.1.689, de 23 de novembro de 1999 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal e tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

O E. Tribunal de Justiça do Estado julgou improcedente Ação Direta de Inconstitucionalidade do Município de Santa Bárbara D'Oeste que estendia os benefícios da isenção de IPTU, de forma proporcional, ao aposentado ou pensionista que fosse condômino ou co-usufrutuário do imóvel em que reside.

Há discussão sobre a competência do Legislativo Municipal em deflagrar projeto de lei que concede benefício fiscal de natureza tributária, ou se essa matéria é exclusiva do Chefe do Executivo.

Contudo, o Relator Designado, Sr. Kioitsi Chicuta posicionou-se na seguinte direção:

"(...) Não é nova a discussão sobre a competência do legislativo municipal em iniciar projeto de lei que concede benefício fiscal de natureza tributária, sustentando parte do Órgão Especial que é exclusiva do Executivo e outra que é concorrente com o Legislativo. No caso, respeitado convencimento em sentido diverso, na esteira de recentes pronunciamentos deste Órgão e de precedentes do Supremo Tribunal Federal, há competência legislativa concorrente, observando-se que a Lei Complementar 106, de 14 de fevereiro de 2011, do Município de Santa Barbara d'Oeste, alterou a redação do § 3º, do artigo 35, da Lei Complementar 54, de 30 de setembro de 2009, para estender os benefícios de isenção de IPTU, de forma proporcional, ao aposentado ou pensionista que seja condômino ou co-usufrutuário do imóvel em que reside.

A lei que amplia casos de isenção não se enquadra como sendo orçamentária e o Supremo Tribunal Federal tem sustentado, de forma reiterada, que "A Constituição Federal de 1988 não reproduziu em seu texto a norma contida no art. 57, I, da Carta Política de 1969, que atribuía, ao Chefe do Poder Executivo da União, a iniciativa de leis referentes a matéria financeira, o que impede, agora, vigente um novo ordenamento constitucional, a útil invocação da jurisprudência que se formou, anteriormente, no Supremo Tribunal Federal, no sentido de que tal constituía princípio de observância necessária, e de compulsória aplicação, pelas unidades federadas" (RTJ 133/1044, Rei. Min. Celso de Mello, Pleno), acrescentando que "A Constituição de 1988 admite a iniciativa parlamentar na instauração do processo legislativo em tema de direito tributário. A iniciativa reservada, por se cuidar matéria de direito estrito, não se presume nem comporta interpretação ampliativa, na medida em que - por implicar limitação ao poder de instauração do processo legislativo - deve, necessariamente, derivar de norma constitucional explícita e inequívoca. O ato de legislar sobre direito tributário, ainda que para conceder benefícios jurídicos de ordem fiscal, não se equipara - especialmente para os fins de instauração do respectivo processo legislativo - ao ato de legislar sobre o orçamento do Estado" (RTJ 179/77, Rei. Min. Celso de Mello, Pleno).

Assim entendeu este Órgão Especial no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade 0157946-55.2011.8.26.0000 e 0045262- 90.2011.8.26.0000, relatores os Desembargadores Walter de Almeida Guilherme e Enio Zuliani. Ausente vício de iniciativa em lei complementar do Município de Santa Barbara d'Oeste, julga-se improcedente a ação." (ADIN n. 0153001-25.2011.8.26.0000, j. em 22 de agosto de 2012) – grifo meu.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, bem como não há vício de iniciativa, opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 04 de Março de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do NOBRE VEREADOR José Pereira que acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 1.689, de 23 de novembro de 1999 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A norma em questão possui um elevado alcance social, já que beneficia uma das parcelas mais necessitada da população: os aposentados.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 02 de abril de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

Nova Odessa, 03 de maio de 2013.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 41/2013

“Dispõe sobre a implantação de estacionamento de bicicletas nos locais que especifica e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade de implantação de estacionamento de bicicletas nos seguintes locais:

- a) supermercados;
- b) instituições de ensino privadas;
- c) agências bancárias;
- d) indústrias;
- e) lojas de grande porte, e
- f) choperias.

Art. 2º. A segurança dos ciclistas e dos pedestres deverá ser determinante para a definição do local na implantação do estacionamento de bicicletas.

Art. 3º. A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo, se entender cabível.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES DA TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos nobres pares que integram esta Casa Legislativa, o presente projeto de lei que dispõe sobre a criação de estacionamento de bicicletas nos seguintes locais: supermercados; instituições de ensino privadas; agências bancárias; indústrias; lojas de grande porte e choperias.

O escopo da presente proposição é promover o incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, não poluente e saudável em nosso Município.

No que tange à competência para regulamentar a matéria o art. 24 da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) assim dispõe:

*“Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos **Municípios**, no âmbito de sua circunscrição:*

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

*II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de **ciclistas**;*

(...)

*VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, **estacionamento e parada** previstas neste Código, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;*

(...)

X - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;

(...)

XVII - registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;

XVIII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;”

Da análise dos dispositivos supramencionados, conclui-se que cabe às entidades executivas do trânsito municipal regulamentar a implantação de bicicletários em vias, logradouros e praças municipais.

Ressalte-se, por fim, que a presente proposição foi inspirada na Lei n. 13.995, de 10 de junho de 2005, do Município de São Paulo, que dispõe sobre a criação de estacionamento de bicicletas em locais abertos à frequência de público (anexa).

Retiramos, todavia, a necessidade de implantação de estacionamento de bicicletas nos locais públicos, tais como parques, órgãos públicos municipais e hospitais para que não se alegue infringência ao princípio da harmonia e independência entre os poderes.

Diante do exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres membros que integram esta Casa Legislativa na aprovação do presente projeto.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 29 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES DA TEIXEIRA

SUBSTITUTIVO N. 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2013

“Que institui o Projeto Câmara Melhor Idade”

Art. 1º. Fica instituído o projeto ‘Câmara Melhor Idade’, com os objetivos definidos neste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Consistirá o projeto em reuniões com integrantes da melhor idade, nas quais, através da vivência dos trabalhos, os participantes representarão o papel de vereadores, apresentando e discutindo indicações, contendo problemas reais da comunidade.

§ 1º. Poderão participar do projeto pessoas com idade igual ou superior a sessenta (60) anos.

§ 2º. Os participantes do programa terão mandato de um (01) ano de duração.

§ 3º. O número de participantes no programa corresponderá ao número de vereadores que compõem a Câmara Municipal, consoante o contido no art. 14, § 2º da Lei Orgânica do Município.

§ 4º. No primeiro encontro do projeto serão eleitos o Presidente, o 1º e o 2º Secretários.

Art. 3º. Fica a Mesa Diretora da Casa autorizada a realizar trabalho conjunto com os grupos organizados deste segmento, bem como manter entendimentos com o Poder Executivo, visando à realização do projeto.

§ 1º. A Mesa da Casa designará equipe de funcionários para coordenar o trabalho.

§ 2º. Por ocasião da realização do trabalho conjunto serão definidos os integrantes dos grupos que serão envolvidos no projeto, bem como a participação dos dirigentes e as demais tarefas pertinentes à consecução dos objetivos, como calendário de trabalho, orientações técnicas aos dirigentes e integrantes e a organização das sessões, que serão realizadas mensalmente.

Art. 4º. As despesas com a realização do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento deste Legislativo.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente emenda aditiva, com fulcro no art. 197 do Regimento Interno, ao projeto de decreto legislativo n.03/2013.

O escopo do presente substitutivo é promover as seguintes alterações na proposição originária:

a) alterar a redação do § 2º do art. 3º, fixando periodicidade das sessões que serão realizadas no Projeto Câmara Melhor Idade. Com a alteração ora proposta, as reuniões serão realizadas mensalmente;

b) acrescentar § 4º ao art. 2º do Projeto de Decreto Legislativo n.03/2013. Com a modificação proposta, no primeiro encontro do projeto serão eleitos o Presidente, o 1º e o 2º Secretários;

c) alterar o período do mandato dos participantes do Programa “Câmara Melhor Idade” (art. 2º, § 2º). A redação originária estabelece que os participantes do programa terão mandato de dois anos de duração. Referido prazo é extenso e não permite a rotatividade de participantes no programa. Através da alteração ora proposta os participantes do programa terão mandato de um ano de duração.

Espero, dessa forma, contribuir no aprimoramento da proposição originária.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

VAGNER BARILON

PROJETO DE LEI N. 42/2013

“Institui, no calendário oficial do Município o “Dia Municipal dos Surdos” e dá outras

87



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

providências”.

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal dos Surdos” no calendário oficial do Município de Nova Odessa, a ser comemorado como forma de lembrar as lutas históricas dos surdos por melhores condições de vida, trabalho, educação, saúde, dignidade e cidadania.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 26 de setembro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia Municipal dos Surdos” e dá outras providências.

A perda auditiva é uma das deficiências mais comuns na população brasileira. Segundo dados da Sociedade Brasileira de Otologia, de cada mil crianças nascidas no país, três a cinco já nascem com deficiência auditiva. Segundo a Organização Mundial da Saúde, mais de 15 milhões de brasileiros têm problemas auditivos.

A surdez pode se desenvolver de diversas maneiras. Quando genética, pode ser detectada nos primeiros dias de vida e tratada com sucesso. O teste da orelhinha – um exame rápido e indolor – pode resgatar a audição em quase 100% dos casos, se realizado nos primeiros seis meses de vida.

Na terceira idade, mesmo com o envelhecimento natural dos órgãos, é possível conviver com a perda auditiva, buscando tratamentos para melhorar a qualidade de vida. O problema é mais perceptível após os 65 anos.

Atualmente, com os elevados níveis de poluição sonora, a cultura da prevenção e a redução de exposição do ouvido a riscos desnecessários são essenciais para manter a audição saudável.

No âmbito federal, o dia 26 de setembro foi instituído através da Lei nº 11.796, em 29 de outubro de 2008 para comemorar o Dia Nacional dos Surdos. A data também celebra a inauguração da primeira escola para surdos no Brasil, em 1857, denominada Instituto Imperial de Surdos-Mudos do Brasil, conhecida atualmente como Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines).

Dentre algumas conquistas alcançadas pelos surdos destacam-se: a oficialização da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no país em 2002, o que possibilitou grande mudança em relação ao acesso à informação; o reconhecimento da profissão de tradutor intérprete de Língua de Sinais/Língua Portuguesa em 2011; a acessibilidade na televisão através da janela de Libras ou da legenda oculta impulsionada pela Lei de Acessibilidade; e a possibilidade de comunicação à longa distância entre surdos, através de mensagens de texto via celular e chats da rede mundial de computadores.

Acreditamos que a definição de uma data municipal estimulará a sociedade a refletir sobre a situação dos surdos no âmbito local, bem como sobre seus direitos e dificuldades.

No que tange à legalidade, a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios. Mesmo se existir lei federal disposta sobre esse tema, prevalece a autonomia municipal.

Ademais, os art. 24, inciso XIV c.c o art. 30, inciso II da Constituição Federal dispõem, respectivamente, que **“compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência” e “compete aos Municípios complementar a legislação federal e a estadual no que couber”**.

O E. Tribunal de Justiça do Estado já se pronunciou sobre esse tema, conforme o julgado abaixo colacionado:

“Ação direta de inconstitucionalidade de lei – Lei nº 3.638/2011, do Município de Amparo - Vício de iniciativa - Inocorrência - Ação improcedente.

Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade, ajuizada pelo Prefeito do município de Amparo, na qual se pretende a declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 3.638, de 11 de outubro de 2011, que “institui o dia do lazer para portadores de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

necessidades especiais" e dá outras providências (fls. 20). Referida Lei originou-se de projeto de iniciativa parlamentar que, vetado pelo Prefeito (fls. 21/24), foi promulgado pelo Presidente da Câmara Municipal (fls. 26), após a rejeição do veto (fls. 25). Sustenta-se que a iniciativa de projeto de lei que cuide de organização administrativa e de estruturação de serviços públicos é privativa do Poder Executivo, e que referida Lei, editada pelo Legislativo, fere o princípio da independência e harmonia entre os poderes, além de gerar despesas sem indicar os recursos disponíveis ao atendimento desses novos encargos, contrariando os artigos 5º; 24, § 2º, n. 2; 25; 47, inciso II; 144; e 176, inciso I, todos da Constituição do Estado de São Paulo). A liminar foi indeferida (fls. 30/31). Citada, a Procuradoria do Estado deixou de se manifestar, por entender que não há interesse na defesa do ato impugnado (fls. 40/42). Não houve manifestação do I. Presidente da Câmara Municipal de Amparo (fls. 43). Parecer da D. Procuradoria Geral de Justiça às fls. 45/48, pela improcedência da ação. É o relatório. A Lei Municipal nº 3.638/2011, objeto da presente impugnação, dispôs sobre a instituição, no âmbito do município de Amparo, do "dia do lazer para as pessoas portadoras de necessidades especiais", a ser celebrado no primeiro sábado de dezembro, compreendido entre os dias 3 e 10, dentro da "Semana da Pessoa Portadora de Deficiência", a ser regulamentado por decreto municipal no prazo de sessenta dias contados da publicação do texto legal. De acordo com a exordial, a inconstitucionalidade, de cunho formal, se dera porque a iniciativa de lei seria exclusiva do prefeito municipal, e quem apresentou o projeto foi, como se viu, um vereador. A questão, portanto, é saber se houve ou não invasão da competência privativa do Poder Executivo local. E a resposta é negativa. Não há que se falar em usurpação de atribuições pertinentes à atividade privativa do Executivo, pois, como bem observado no judicioso parecer do D. Procurador de Justiça, a Constituição Estadual em momento algum proíbe o Poder Legislativo de formular preceitos legais sobre o estabelecimento de datas comemorativas, nem tal matéria teria sido reservada com exclusividade ao Chefe do Executivo. Além disso, como bem salientado, "a lei em foco não aumentou a despesa pública, pois nela não há nenhuma previsão nesse sentido, e, de mais a mais, não obriga o Poder Público à efetiva realização de comemoração ou festividade oficial, pois a finalidade inequívoca da norma é homenagear as pessoas portadoras de necessidades especiais, dentro da Semana da Pessoa Portadora de Deficiência" (fls. 48) Transcreva-se, a esse respeito, os seguintes julgados deste Egrégio Tribunal de Justiça:

"DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que 'Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências'. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada" (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-67.2011.8.26.0000, Comarca de São Paulo, rei. Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011).

"Ação direta de inconstitucionalidade - Lei Municipal nº 4.357/10 (que institui o Dia do Imigrante Português' e dá outras providências) - Ato normativo que trata de assunto de interesse local, inserido na esfera de competência legislativa do Município (ex vi do artigo 30, inciso I, da Carta da República) - Não configuração,

por conseguinte, do alegado vício de inconstitucionalidade formal (ante a inexistência de afronta ao disposto nos artigos 5º e 144, ambos da Constituição Estadual) - Espécie legislativa da qual não emerge, de forma direta, qualquer encargo financeiro para a Administração Pública Municipal - Inocorrência, assim, do propalado vício de inconstitucionalidade material (por ausência de ofensa ao

comando contido no artigo 25, caput, da Carta Paulista) - Ação improcedente" (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0323873-10.2010.8.26.0000, Comarca de São Paulo, rei. Des. Guilherme G. Strenger, Órgão Especial, j. 02/03/2011)

Ademais, frise-se competir ao Poder Público como um todo assegurar às pessoas portadoras de necessidades especiais, dentre outros, o direito ao lazer (art. 277 da Constituição Bandeirante), tratando-se de competência concorrente entre as três esferas de governo, nos termos do disposto pelo artigo 24, inciso XIV ("Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e integração social das



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

peçoas portadoras de deficiência e artigo 30, inciso II ("Compete aos Municípios suplementar a legislação federal e a estadual no que couber), da nossa Magna Carta.

Assim, observada a distribuição de atribuições relativas a cada ente federado e a cada Poder, bem como a matéria constitucional referente ao tema, não se vislumbra qualquer invasão de competências, motivo pelo qual a ação é mesmo de ser julgada improcedente. Posto isto, julga-se improcedente a presente ação." (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 000776083.2012.8.26.0000. Autor: Prefeito do Município de Amparo; Réu: Presidente da Câmara Municipal de Amparo. Relator: Ademir de Carvalho Benedito. Julgado em 3 de outubro de 2012)

Diante do exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 30 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS